



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- Fiscalização técnica conforme o art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que exige profissional habilitado para acompanhamento e controle dos serviços contratados pela Administração Pública.

A atuação do Engenheiro Eletricista assegura a regularidade técnica e jurídica da obra, reduz riscos de acidentes elétricos, previne falhas no sistema, otimiza o consumo de energia e garante a conformidade com as normas de segurança e desempenho. Além disso, sua responsabilidade técnica representa uma salvaguarda ao interesse público, aos princípios da eficiência e legalidade e à proteção do patrimônio municipal.

Assim, a presença deste profissional é condição indispensável para a execução dos serviços de iluminação pública de forma segura, eficiente e em conformidade com as exigências legais e normativas.

REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS

Lei nº 5.194/1966 – Regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5194.htm

Resolução CONFEA nº 1.010/2005 – Regulamenta as atribuições profissionais da engenharia. <https://www.confea.org.br/resolucao-1010-2005>

CREA-MA – Manual de Procedimentos e ART. <https://www.creama.org.br>

ABNT NBR 5410:2004 – Instalações elétricas de baixa tensão.

ABNT NBR 14039:2005 – Instalações elétricas de média tensão.

ABNT NBR 15129:2004 – Iluminação pública – Requisitos de desempenho.

NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

VI – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **obra comum de engenharia** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de serviços cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à contratação do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Edney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Edinalva Brandão Gonçalves
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



CONCORRÊNCIA Nº 013/2025
(Processo Administrativo nº 145/2025)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA
.....

O Município de São Francisco do Brejão (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 145/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Concorrência nº ____/____**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência nº 013/2025**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Projeto Básico;
 - 1.3.3. O Edital da Licitação;
 - 1.3.4. A Proposta do contratado;
 - 1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
 - b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa CONAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), ____ de ____ de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



CONCORRÊNCIA Nº 013/2025
(Processo Administrativo nº 145/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

Prezados Senhores,

_____ de _____ de _____
_____(empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os preços infra discriminados para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), sede do município de São Francisco do Brejão – MA, objeto do **CONCORRÊNCIA Nº 013/2025 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	V. TOTAL
1	Execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha).	5622	

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATSER

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



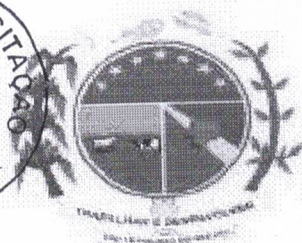
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREAJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONCORRÊNCIA Nº 013/2025
(Processo Administrativo nº 145/2025)

ANEXO IV
(Projeto Básico/Executivo)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PROJETO BÁSICO

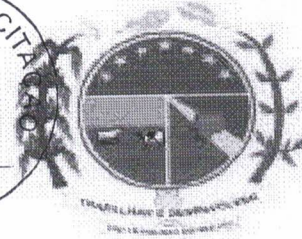
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO
CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Qualquer dúvida, não só quanto à interpretação destas especificações, mas de qualquer outro documento, imediatamente deverá ser consultada a fiscalização.
- Independentemente do que aqui é preceituado, a execução de todo e qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às Normas Técnicas oficiais em vigor para cada caso.

APRESENTAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para execução de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA, Sindicato da Indústria da Construção Civil – SBC, Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE e Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

Tal prestação de serviços justifica-se pela necessidade de revitalizar e qualificar o espaço público destinado à prática esportiva e ao lazer na sede do Município de São Francisco do Brejão. A construção da praça pública, aliada à reforma do campo esportivo existente (Areninha), visa proporcionar melhores condições de uso para a comunidade, garantindo um ambiente seguro, acessível e adequado para atividades físicas, recreativas e de convivência social.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



A obra é essencial para promover a integração social, estimular a prática regular de esportes, valorizar a área urbana e ampliar as opções de lazer para crianças, jovens e adultos. Além disso, a requalificação do espaço contribui para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, fortalece a ocupação saudável do ambiente público e impulsiona o desenvolvimento comunitário.

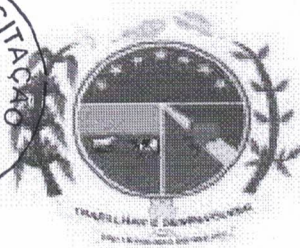
Com isso, o investimento justifica-se plenamente pela necessidade de oferecer infraestrutura moderna, funcional e inclusiva, atendendo às demandas atuais da população e promovendo benefícios sociais duradouros.


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

**RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



**MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO
ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO.:**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Compreendem a instalação e organização do canteiro de obras, montagem de barracão para depósito e escritório, instalação provisória de energia elétrica e comunicação visual da obra. Inclui ainda administração local, mobilização e desmobilização de equipamentos.

Serão instaladas placas de obra e de inauguração conforme normas do Governo Federal, confeccionadas em aço galvanizado e alumínio fundido em braile.

2. DEMOLIÇÃO E RETIRADA

Serão executadas demolições de piso cimentado e remoção de entulhos existentes na área de intervenção, com transporte adequado e disposição final em local autorizado pela Prefeitura. A carga será realizada manualmente e o transporte mecanizado com caminhão basculante, obedecendo normas de segurança e ambientais.

3. PRAÇA E URBANIZAÇÃO

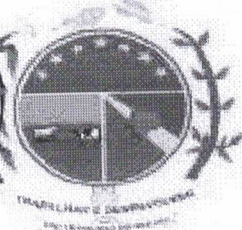
3.1 PRAÇA

Serão realizados serviços de terraplenagem, aterro compactado manual com saibro em camadas de 20 cm, assentamento de meios-fios em concreto pré-moldado e execução de pisos em concreto e intertravado.

As calçadas e áreas de circulação receberão piso intertravado de concreto nas dimensões 20x10 cm, espessura 6 cm.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Serão executados pisos cimentados lisos e pisos de borracha antiderrapante em placas 50x50 mm. As áreas específicas terão pavimentação rústica com concreto fck 13,5 MPa, lastro e contrapiso conforme detalhamento. Será implantado playground em madeira plástica com estrutura metálica galvanizada e pintura eletrostática.

3.2 URBANIZAÇÃO

Inclui plantio de grama esmeralda, aplicação de adubo, instalação de bancos de concreto com encosto, pergolados em madeira de lei (maçaranduba ou equivalente) e rampas de acessibilidade. Também será instalada parada de ônibus padrão urbano.

3.3 ILUMINAÇÃO DA PRAÇA

Instalação de postes cônicos em aço galvanizado de 9 m, luminárias LED 100 W e postes decorativos duplos tipo pétala com lâmpadas LED 50 W. Toda a infraestrutura elétrica contará com eletrodutos de PVC flexível, cabos de cobre 2,5 mm², caixas de passagem e quadro de distribuição conforme normas da ABNT e concessionária.

3.4 PAISAGISMO

Compreende o plantio de espécies ornamentais e arbóreas como dracena vermelha, helicônia papagaio, oiti, palmeira veitchia e ipê amarelo, com preparo e adubação adequada do solo.

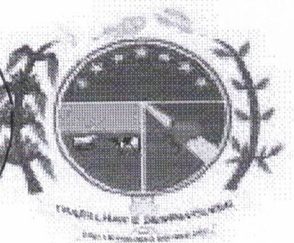
3.5 APARELHOS Instalação de equipamentos de ginástica e lazer em aço galvanizado e pintura eletrostática, incluindo: simulador de caminhada, esquí triplo, prancha giratória, espaldar, rotação diagonal, simulador de cavalgada, entre outros, conforme projeto.

4. CAMPO DE FUTEBOL

- 4.1 Portão em Tela Galvanizada Fornecimento e instalação de portão em tela de aço galvanizado fio 12 BWG, malha 1", com quadro em tubo galvanizado 2", cantoneira 3/4", montantes em tubo SCH 40 DN 4", incluindo ferragens.
- 4.2 Alvenaria de Vedação Execução de alvenaria com blocos cerâmicos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



14×19×39 cm, espessura 14 cm, usando argamassa preparada em betoneira (AF_12/2021).

4.3 Chapisco Aplicação manual de chapisco em alvenarias e estruturas, argamassa traço 1:3 (AF_10/2022).

4.4 Emboço / Massa Única Aplicação manual de emboço/massa única em argamassa 1:2:8, espessura 25 mm, preparo em betoneira (AF_08/2022).

4.5 Reaterro Manual Reaterro manual com apiloamento mecânico para nivelamento e ajuste do terreno.

4.6 Traves Oficiais Instalação de traves oficiais 3×2 m para futsal, em aço galvanizado 3", com requadro e redes de polietileno fio 4 mm.

4.7 Alambrado Estrutura de alambrado com tubos galvanizados DIN 2440, Ø 2", com tela galvanizada fio 14 BWG, malha 5×5 cm.

4.8 Transporte em Caminhão Carroceria Transporte comercial em caminhão carroceria, medido em t.km, em rodovia pavimentada.

4.9 Aplicação de Adubo Aplicação de adubo no solo para preparo da superfície (AF_07/2024).

4.10 Grama Esmeralda Fornecimento e plantio de grama esmeralda em placas, com assentamento e nivelamento.

4.11 Pintura Látex Acrílica Pintura látex acrílica premium, duas demãos, aplicada manualmente (AF_04/2023).

4.12 Fundo Selador Acrílico Aplicação manual de fundo selador acrílico em superfícies externas (AF_03/2024).

4.13 Pintura Esmalte Acetinado Pintura esmalte acetinado, duas demãos, aplicada sobre superfícies metálicas.

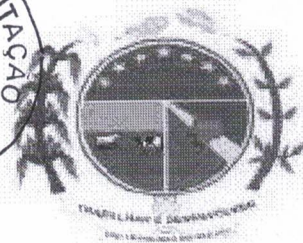
5. QUIOSQUE

5.1 INFRAESTRUTURA

Execução de escavações manuais para sapatas, blocos e vigas baldrames, com impermeabilização de fundações em tinta asfáltica.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



Estruturas em concreto armado fck 25 MPa e alvenaria de embasamento em bloco de concreto.

5.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Paredes em blocos cerâmicos 9x19x19 cm, chapisco, emboço e revestimento interno conforme padrão do SINAPI.

Execução de vergas e contravergas pré-moldadas, assegurando alinhamento e estabilidade das paredes.

5.3 COBERTURA

Estrutura em madeira, telhamento cerâmico tipo capa-canai, calhas e rufos em chapa galvanizada nº 24, forro em régua de PVC e rodaforro correspondente.

5.4 REVESTIMENTOS

Pisos em cerâmica esmaltada 60x60 cm e paredes revestidas até o teto. Lastros e contrapisos executados com concreto magro e argamassa de cimento e areia.

5.5 ESQUADRIAS

Compreende portas metálicas e de ferro, soleiras e bancadas em granito, e porta de enrolar tipo grade, conforme especificações.

5.6 INSTALAÇÕES

5.6.1 Elétrica Execução de rede elétrica com pontos de luz e tomada, quadro de distribuição, disjuntores, eletrodutos e cabeamento de cobre conforme NBR 5410. Instalação de luminárias LED tipo plafon, quadro de medição e aterramento do sistema.

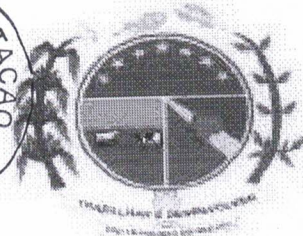
5.6.2 Hidráulica Rede de água fria com tubos de PVC soldável, pontos de consumo, torneiras cromadas, caixa d'água de 1.000 L e registros conforme norma NBR 5626.

5.6.3 Sanitária Rede de esgoto em PVC DN 50 mm, caixas de gordura, fossa séptica, sumidouro e conexões, executadas conforme NBR 8160.

5.7 PINTURA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Preparação de superfícies, aplicação de fundo selador, massa corrida e pintura final com tinta látex acrílica e esmalte acetinado em estruturas metálicas.

6. SERVIÇOS FINAIS

6.1 Limpeza Geral

Realização da limpeza final da área da obra, remoção de entulhos e resíduos, lavagem dos pisos e mobiliários, entrega da obra pronta para uso, conforme vistoria e termo de recebimento provisório.

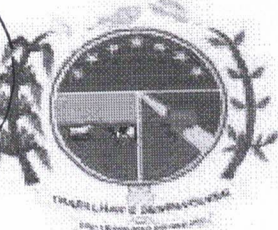
7. - A proposta deverá vir acompanhada dos **IMPRETERIVELMENTE** dos seguintes documentos: a) **Planilha orçamentária ajustada ao preço final**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, nos termos do anexo deste Edital;

b) **Planilha de composição de quantitativos e preços unitários**, com preços em real, de todos os itens presentes na planilha orçamentária, suas composições conforme projeto básico/memorial descritivo, demonstrando todo o consumo e os índices de produtividades dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada, especialmente quanto à observância da caracterização das atividades ou operações perigosas, conforme estabelecido pela legislação vigente, para fins de correta composição dos encargos trabalhistas incidentes sobre a mão de obra envolvida. com ajuste dos valores unitários de acordo com as especificações estabelecidas, em atividades com potencial risco, aplica-se a previsão legal de acréscimo remuneratório, apresentada em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Súmula 258 do TCU;

c) **Cronograma físico financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos, apresentada em via digitalizada ou PDF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



com assinatura eletrônica;

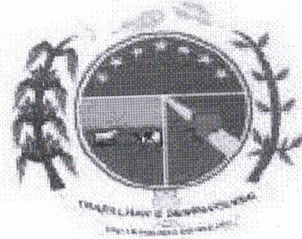
- d) **Planilha de composição do detalhamento do BDI e encargos sociais**, detalhando todos os seus componentes, inclusive percentual e a apresentação de memorial justificando os percentuais de seu BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), que descreve os custos indiretos envolvidos na execução de obras e serviços, em via digitalizada ou PDF com assinatura eletrônica, respeitado o teto máximo de preços unitários e totais, nos termos da Sumula 258 do TCU;
- e) **Curva ABC**, elaborada com base na planilha orçamentária apresentada, demonstrando a representatividade percentual dos materiais, serviços e equipamentos que compõem o custo total da proposta, devidamente classificados nas categorias A, B e C, conforme sua relevância financeira. A Curva ABC deverá ser apresentada em via digitalizada ou em formato PDF, com assinatura eletrônica do responsável técnico, de modo a permitir à Administração a análise da concentração dos custos e a verificação da adequação orçamentária da proposta.
- f) **Proposta ajustada ao preço final**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local, data e a declaração de que o Prazo de garantia total dos serviços executados contra quaisquer defeitos de material e/ou serviços, pela solidez e segurança do trabalho realizado não inferior a 5 anos, , conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo, bem como a assinatura do respectivo representante legal, **de acordo com o edital**.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A comprovação da qualificação técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



público ou privado, acompanhado da Certidão de Acervo Operacional (CAO) e da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme disposto na Resolução CONFEA nº 1137/2023. Este atestado deve evidenciar a capacidade do licitante para executar atividades compatíveis com o objeto da licitação, comprovando a realização.

b) A qualificação técnico-profissional deverá ser demonstrada por meio da apresentação de, ao menos, uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente registrada no CREA, e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) registrado no CAU, e/ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) registrado no CFT/CRT. Este documento deve estar em nome de profissional de nível superior ou técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa licitante, comprovando sua responsabilidade técnica na execução de obras com características semelhantes às do objeto da licitação. Conforme o §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, é necessário que a empresa apresente atestado de capacidade técnica que comprove a execução de no mínimo 10% de serviço similar ao objeto licitado, considerando como itens de maior relevância: Considerando o critério da Curva ABC e as orientações usuais (TCU/Pareto 80/20), os itens de mais relevância (classe A) são aqueles que somam aproximadamente 80% do valor total.

REQUISITOS PARA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabeleceu critérios objetivos que geram uma presunção de inexecutabilidade. Ao atingir esses patamares, a Administração é obrigada a questionar o licitante.

- Para Obras e Serviços de Engenharia: Serão consideradas inexecutáveis propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.
- Para Bens e Serviços em Geral: A lei não fixou um percentual, mas



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



atos normativos infralegais e a jurisprudência do TCU indicam que há um indício de inexecutabilidade para propostas com valores inferiores a 50% do valor orçado.

Mesmo com esses percentuais, a presunção de inexecutabilidade é relativa. Isso significa que a proposta não é automaticamente desclassificada. O licitante tem o direito e o ônus de provar que, apesar do preço baixo, sua proposta é viável. A Súmula 262 do TCU, embora editada sob a lei anterior, continua a influenciar esse entendimento, reforçando a necessidade de dar ao licitante a chance de se defender.

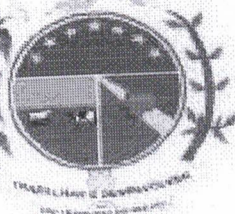
Nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), a comprovação da executabilidade exige, minimamente:

1. Memória de cálculo detalhada dos custos unitários, com indicação de insumos, coeficientes e produtividades;
2. Composição de encargos sociais compatível com o regime tributário da empresa;
3. Cotações de insumos estratégicos ou contratos firmes com fornecedores;
4. Comprovação da disponibilidade de equipamentos e pessoal, por documentos externos idôneos;
5. Histórico de execução contratual similar, mediante atestados de capacidade técnica;

Demonstração de capacidade financeira mediante balanços e índices contábeis.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

OBRA: SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Para atendimento à capacidade técnico-operacional e capacidade técnica-profissional, a licitante apresentará atestados demonstrando a execução de, no mínimo, 10% de serviços considerados mais relevantes para operacional e 30% para o profissional, excluindo-se sublocação. Para tanto, estipulou-se como itens relevantes, para comprovação:

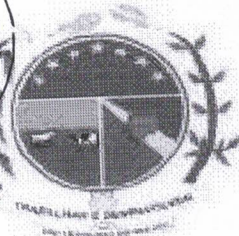
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	OPER. (10,00%)	PROF. (30,00%)
4.7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	585,0	58,50	175,50
4.7	PISO CIMENTADO LISO	m ²	1.576,48	157,65	472,94
2.3, 3.2.2, 4.10	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m ²	1.596,34	159,63	478,90


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



EXIGÊNCIA PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA

Em todas as construções civis, o papel desempenhado pelo engenheiro eletricista é de suma importância. Em itens de iluminação pública e instalações elétricas em geral para a iluminação do campo e demais pontos, tal profissional é necessário para a adequada execução dos serviços. Prezando sempre pela qualidade e segurança dos profissionais envolvidos, bem como dos usuários do logradouro. Sendo, portanto, estritamente necessária a presença do profissional no quadro da empresa para execução da obra.

O engenheiro eletricista é responsável pelo bom funcionamento da rede e das tecnologias elétricas dos mais variados locais de uma construção. Todas as questões relacionadas ao planejamento, construção, manutenção de circuitos e sistemas para geração e distribuição de energia elétrica estão na lista de tarefas do engenheiro eletricista.

Como descrito no Art. 8º e/ou 9º da Resolução 218/73 do Confea:

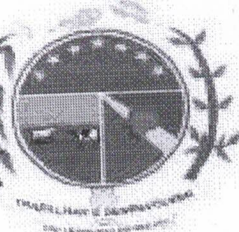
Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Itens da planilha diretamente relacionados ao profissional, a fim apenas de justificar a necessidade do mesmo:

3.3			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1
3.3.1	105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M -	UN	4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

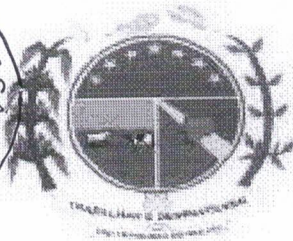


			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025		
3.3.2	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	4
3.3.3	14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	35
3.3.4	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	39
3.3.5	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	34,36
3.3.6	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	4494
3.3.7	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1365,45

5.6		INSTALAÇÕES			1
5.6.1		ELETRICA			1
5.6.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8
5.6.1.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2
5.6.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2
5.6.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172
5.6.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.6.1.6	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65
5.6.1.7	00020256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	25
5.6.1.8	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1
5.6.1.9	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1
5.6.1.10	059706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	UN	3


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM
REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

-  PISO EM CONCRETO CIMENTADO VERMELHO - 474,38m²
-  PISO EM CONCRETO CIMENTADO LARANJA - 131,96m²
-  PISO EM BLOCO INTERTRAVADO - TIPO ONDA 16 FACES - 66,32m²
-  PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND 11mm - 33,70m²
-  GRAMA CANTEIROS - 443,82m²
-  PISO EM CONCRETO CIMENTADO CINZA - 970,14m²
-  PISO EM PEDRA RÚSTICA - 44,32m²
-  CAMINHO EM PEDRA RÚSTICA SOBRE GRAMA - 25,16m²
-  PISO EM BLOCO INTERTRAVADO - TIPO SEXTAVADO - 151,70m²

NOTAS

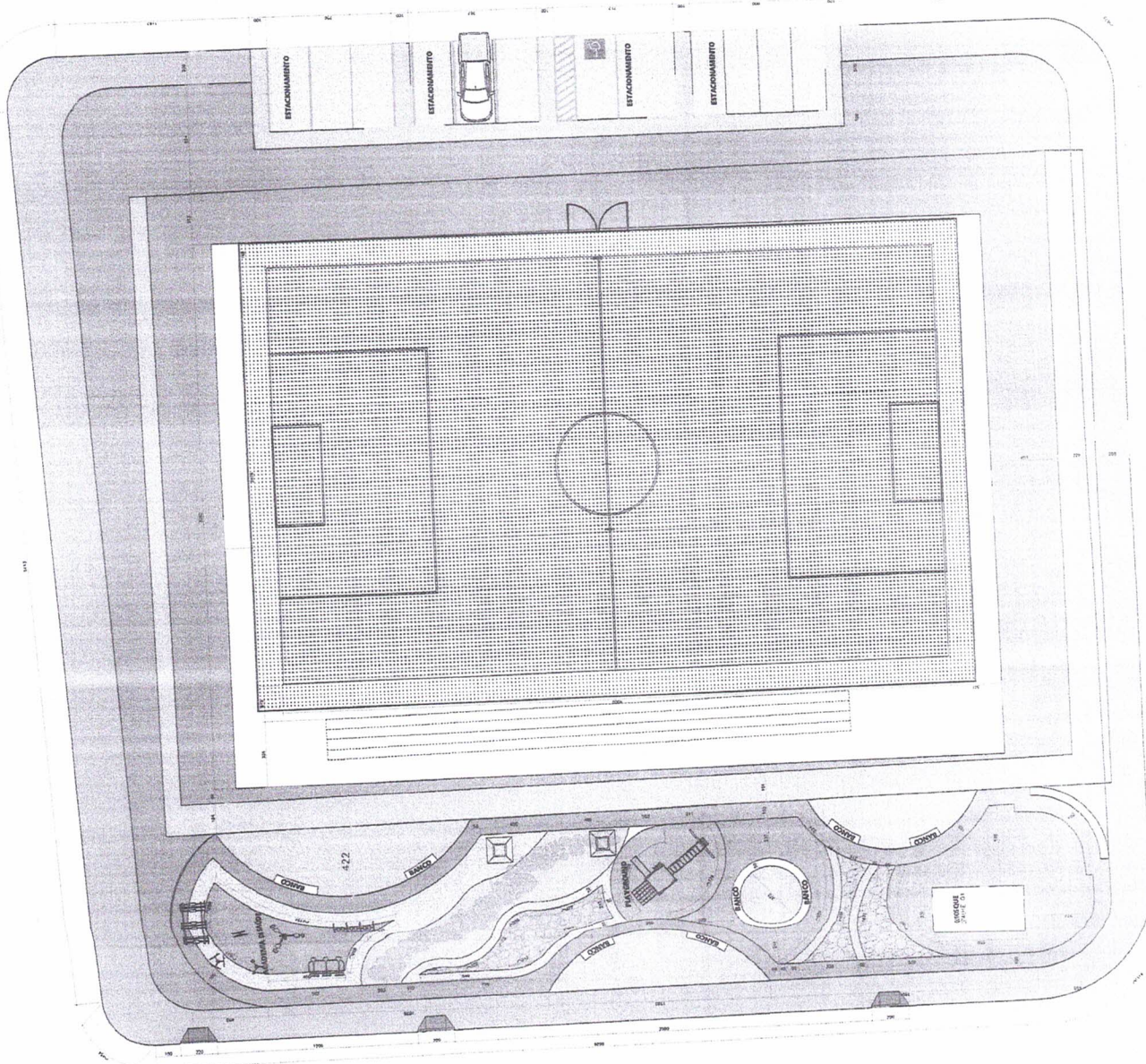
- COTAS EM CENTÍMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEREM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA	00/00/0000	PROJETO	01/06
ESCALA	INDICADA	PROJETO	01/06
COD. DO PROJETO	0025/2025	DISCIPLINA	ARQUITETURA
FECH	EXECUTIVO		

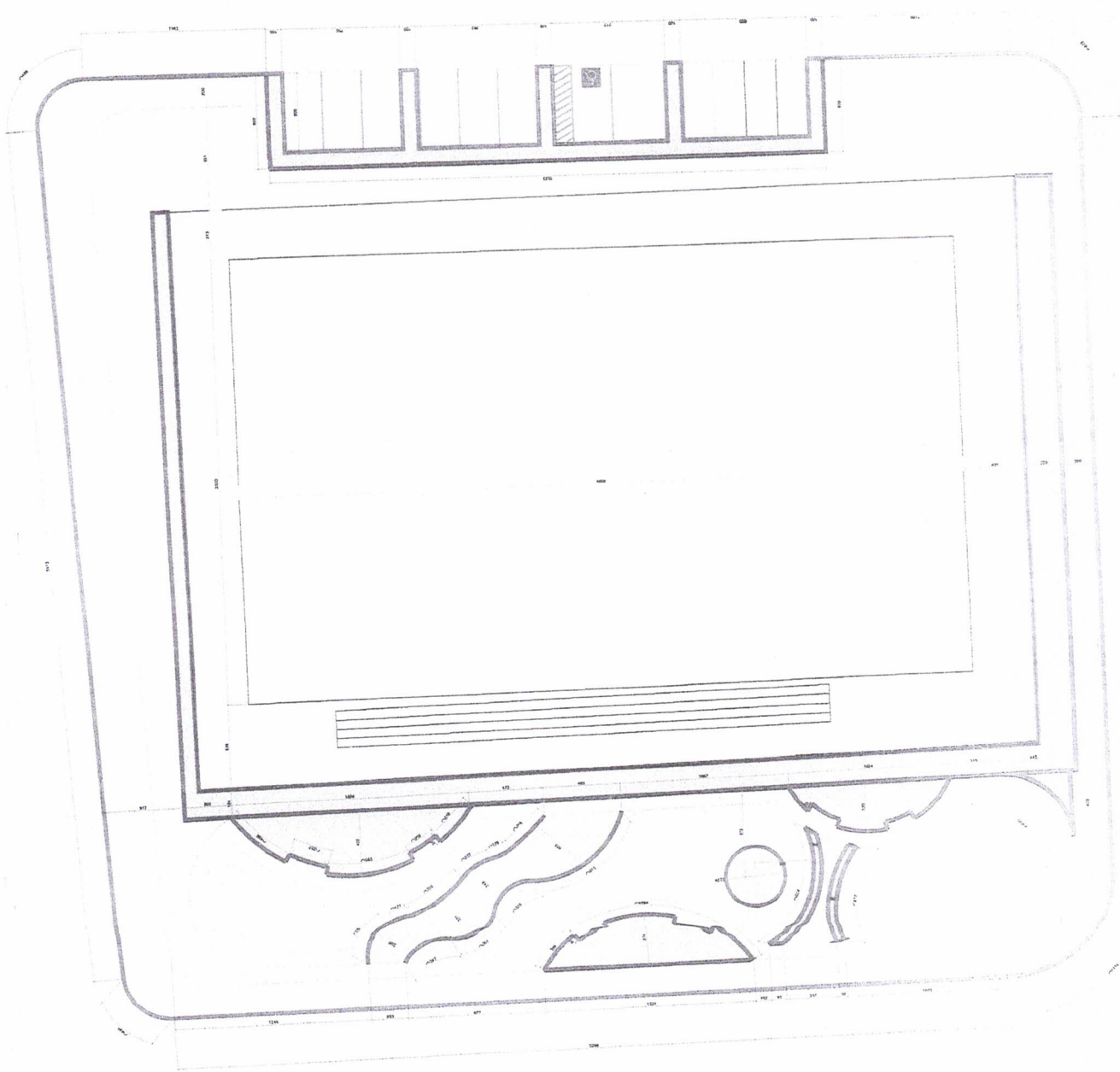
TÍTULO
PLANTA DE LAYOUT E PISOS



PROJETO
PRAÇA BREJÃO
CLIENTE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO RIO



PLANTA DE LAYOUT E PISO
ESC. 1:1000



MEIO FIO - 370,79m

MEIO FIO GUIA DE CANTEIRO - 234,23m

NOTAS

- COTAS EM CENTIMETROS
- COTAS DE NIVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NIVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA	DESENHO	FOLHA
00/00/0000		02/06
ESCALA	ARQUIVO	INDICADA
	PRAÇA S F DO BREJÃO.DWG	
COD. DO PROJETO	DISCIPLINA	FASE
0025/2025	ARQUITETURA	EXECUTIVO

TITULO

PLANTA DE MEIO FIO E CANTEIROS

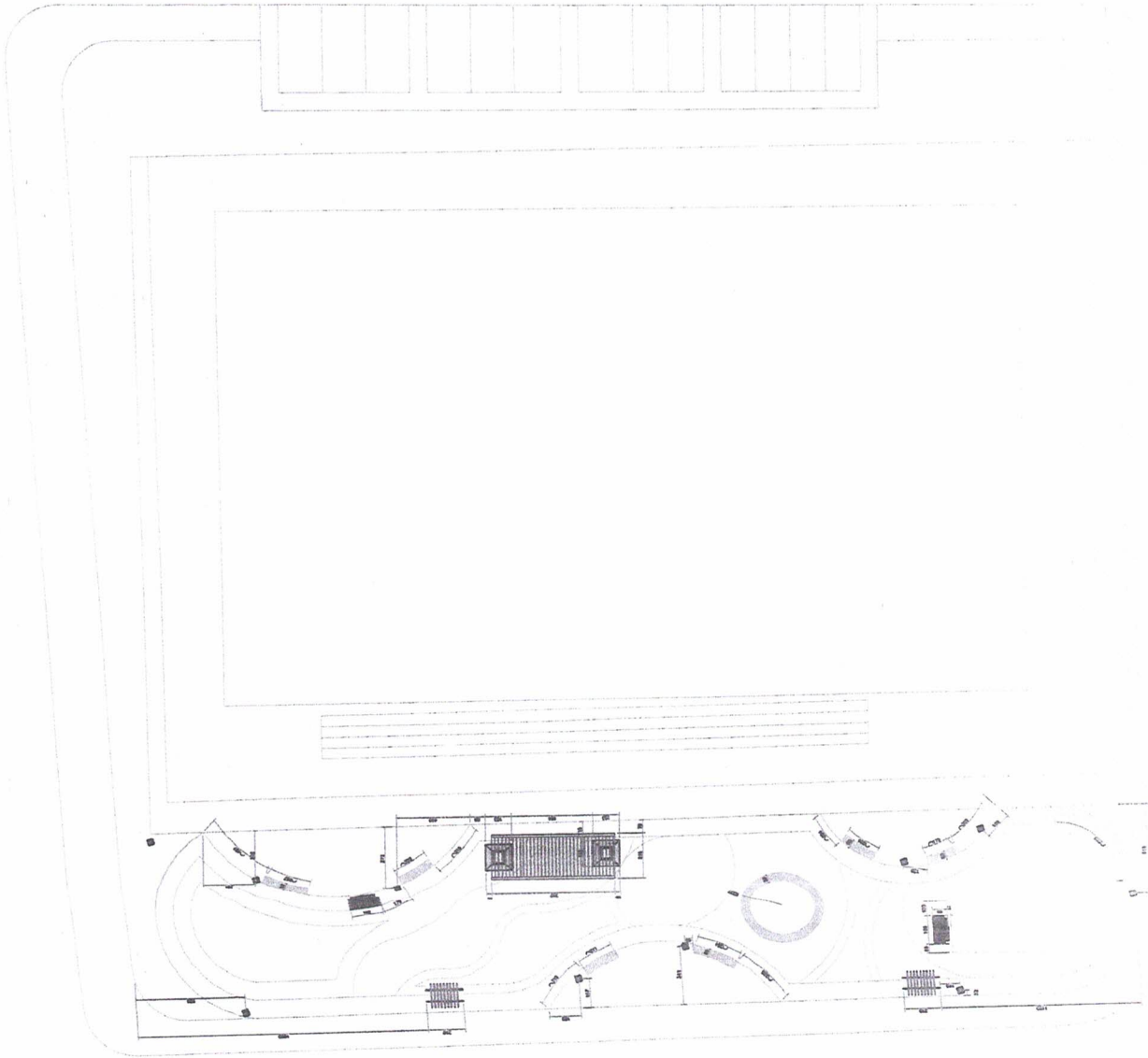
PROJETO

PRAÇA BREJÃO

CLIENTE

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO





- PERGOLADO DE ENTRADA - 02 UNIDADES
- SEGUIR DETALHE 03
- PERGOLADO DE ENTRADA - 01 UNIDADE
- SEGUIR DETALHE 04
- BANCO METÁLICO COM PERGOLA - 02 UNIDADES
- SEGUIR DETALHE 05
- CANTEIRO COM BANCO EM MADEIRA - 02 UNIDADES
- SEGUIR DETALHE 06
- BANCO EM ALVENARIA COM REVESTIMENTO AMADEIRADO - SEGUIR DETALHE 07
- LIXEIRA METÁLICA COM ACABAMENTO RIPADO - 10 UNIDADES
- SEGUIR DETALHE 08

NOTAS

- COTAS EM CENTÍMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E FRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA	DESENHO	FOLHA
00/00/0000		
ESCALA	ARQUIVO	
INDICADA	PRAÇA S F DO BREJÃO.DWG	
COD. DO PROJETO	DISCIPLINA	FASE
0025/2025	ARQUITETURA	EXECUTIVO
TÍTULO		

PLANTA DE MOBILIÁRIO

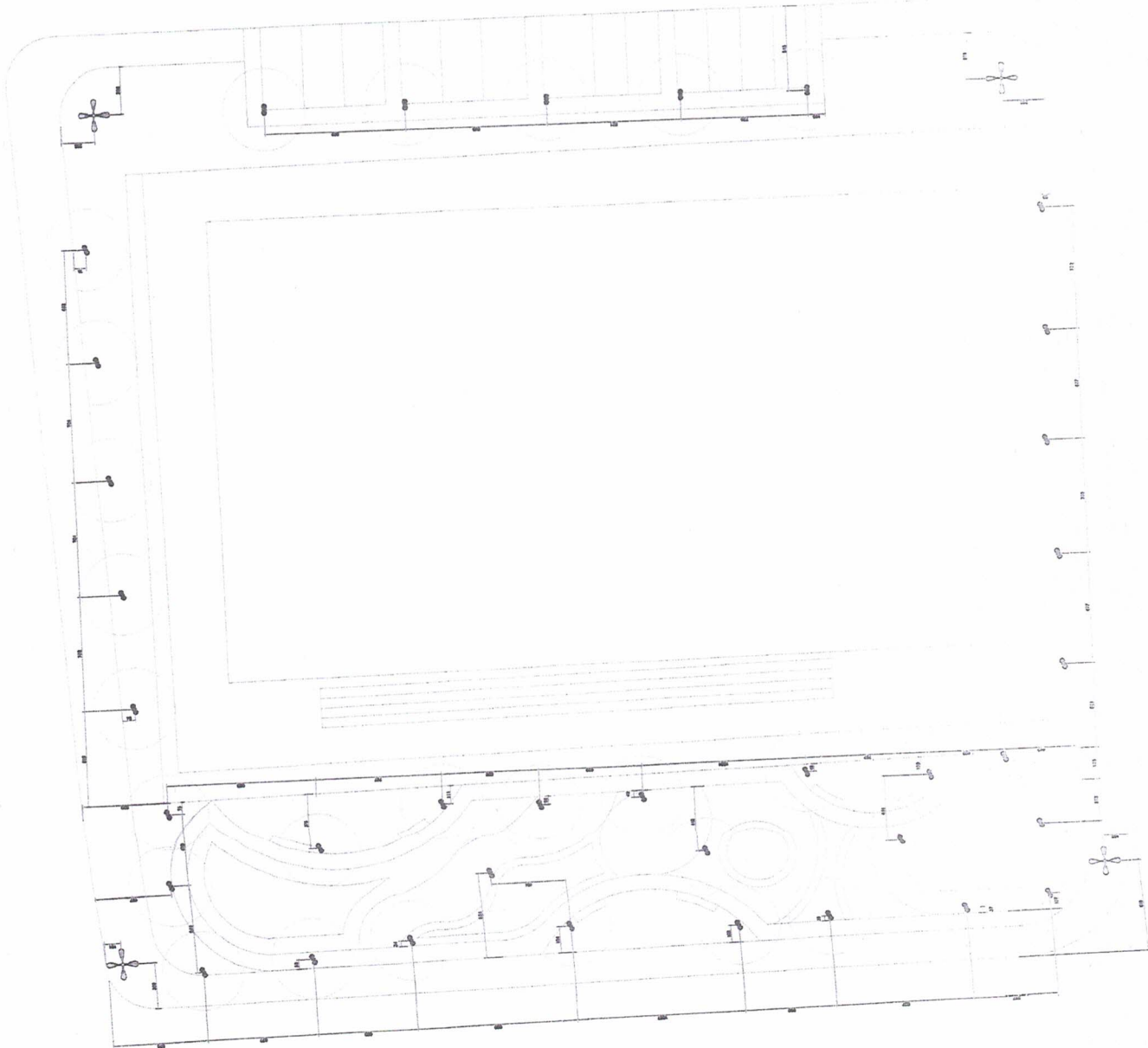
PROJETO

PRAÇA BREJÃO

CLIENTE

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO RIOVALE





POSTE METÁLICOS CÔNICO GALVANIZADO CO
04 PÉTAJAS LED 50W - 8 metros - 04
UNIDADES
Poste Jardim Led Duo 3 Metros Preto
Luz 3000K - 35 UNIDADES

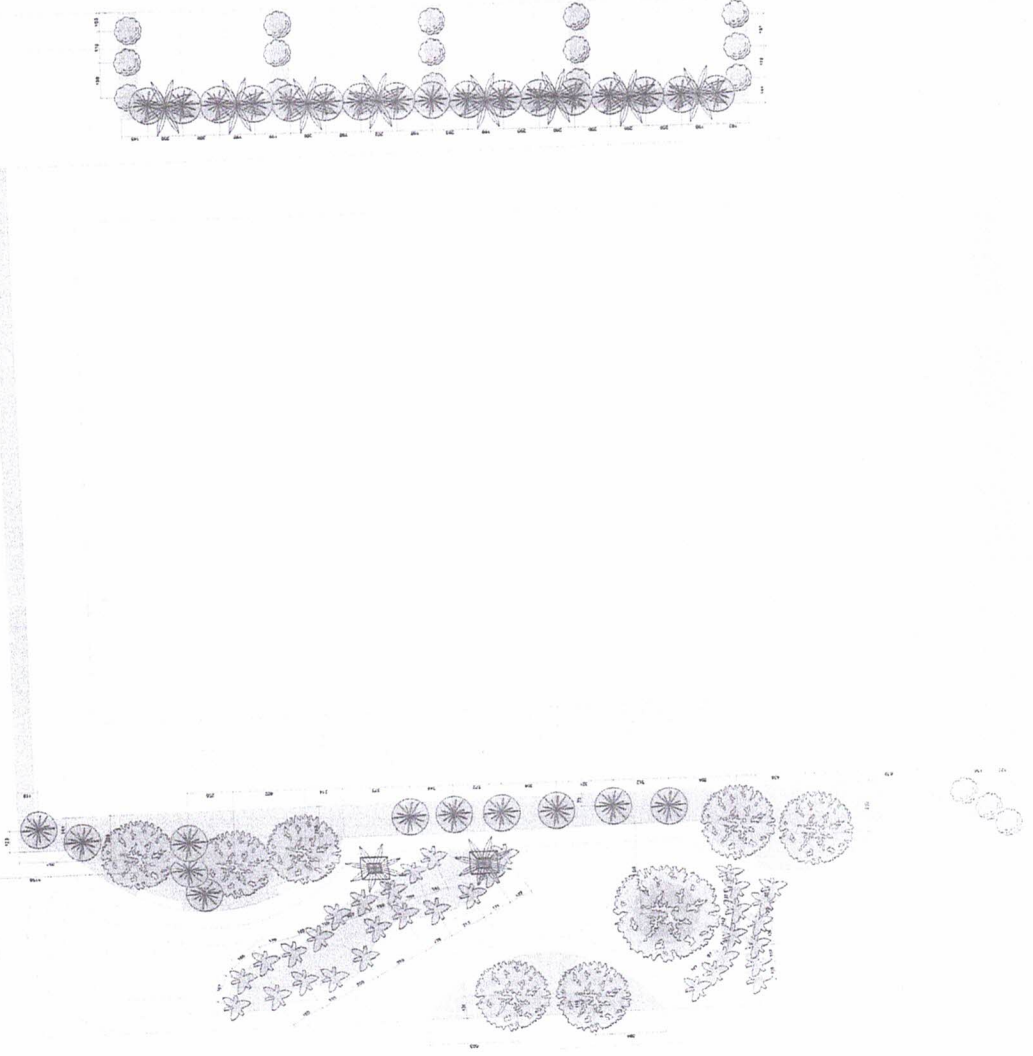


NOTAS	
- COTAS EM CENTÍMETROS	
- COTAS DE NÍVEL EM METROS	
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL	
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO	
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO	
DATA	00/00/0000
DESENHO	-
ESCALA	INDICADA
ARQUIVO	PRÇA S F DO BREJÃO.DWG
COD. DO PROJETO	DISCIPLINA
0025/2025	ARQUITETURA
FASE	
EXECUTIVO	
FOLHA	04/06

TÍTULO
PLANTA DE ILUMINAÇÃO



PROJETO
PRAÇA BREJÃO
CLIENTE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



- OITI - 08 UNIDADES
 Podocarpus - 33 UNIDADES
 DRACENA VERMELHA - 28 UNIDADES
 Buxinho
 PALMEIRA VEITCHIA - 10 UNIDADES

NOTAS
 - COTAS EM CENTÍMETROS
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS
 - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
 - MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
 - ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

DATA 00/00/0000
 ESCALA INDICADA
 COT. DO PROJETO 0025/2025

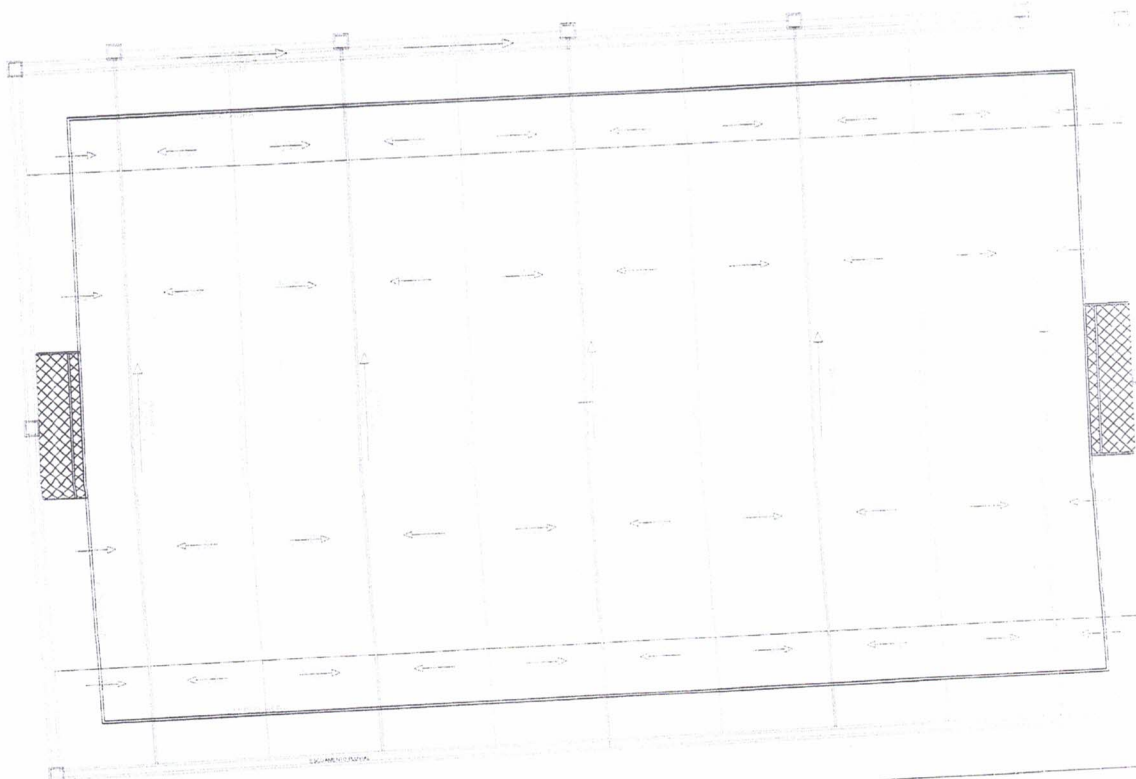
FOLHA
 05/06

PROJETO PRAÇA S. F. DO BREJÃO.DWG
 FASE ARQUITETURA EXECUTIVO

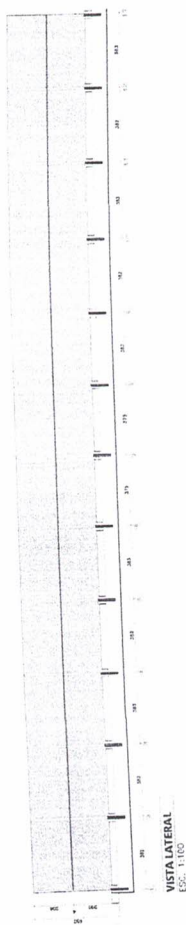
TÍTULO PAISAGISMO



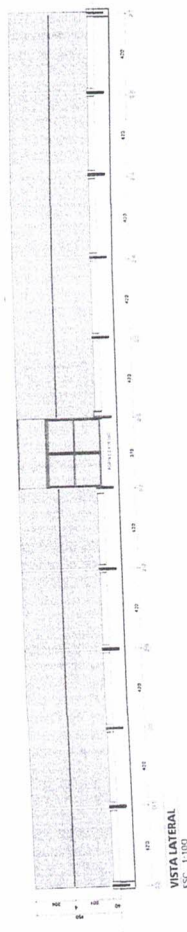
PROJETO
 PRAÇA BREJÃO
 CLIENTE
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



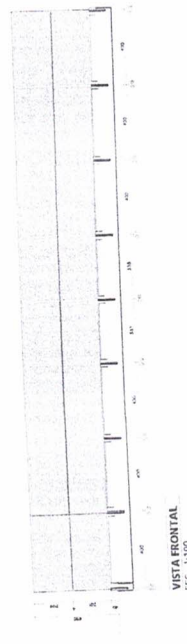
DRENAGEM
ESC. 1:75



VISTA LATERAL
ESC. 1:100



VISTA LATERAL
ESC. 1:100



VISTA FRONTAL
ESC. 1:100

NOTAS

- COTAS EM CENTIMETROS
- COTAS DE NÍVEL EM METROS
- CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL
- MEDIDAS EM COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO
- ESSE DESENHO DEVE SER IMPRESSO COLORIDO

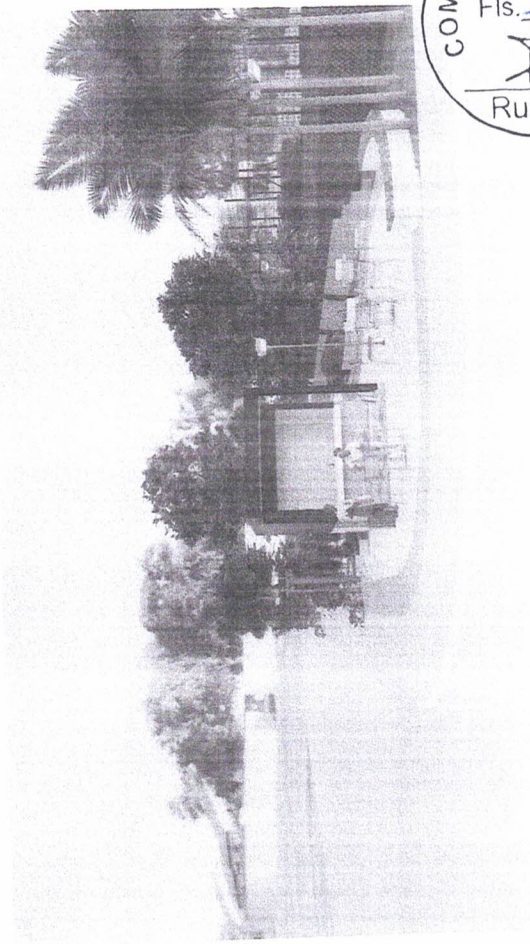
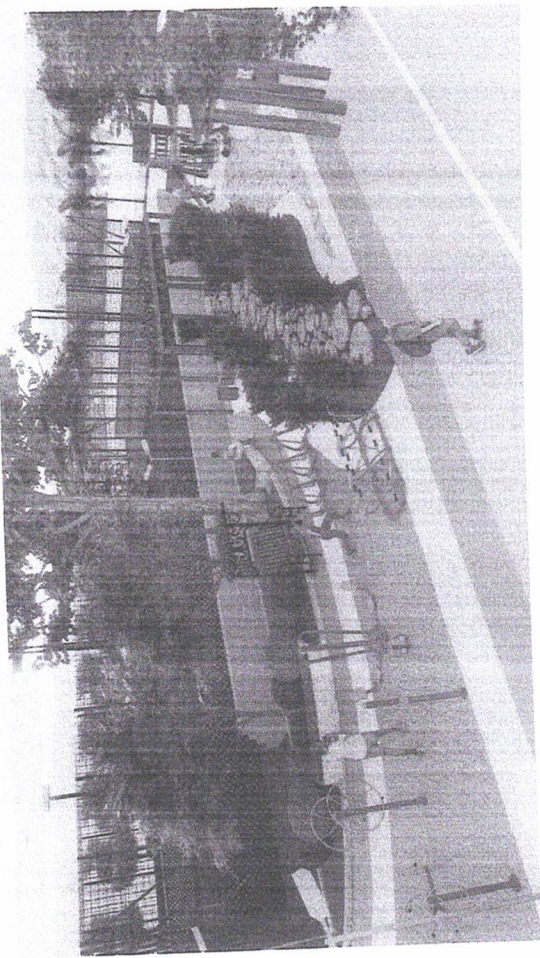
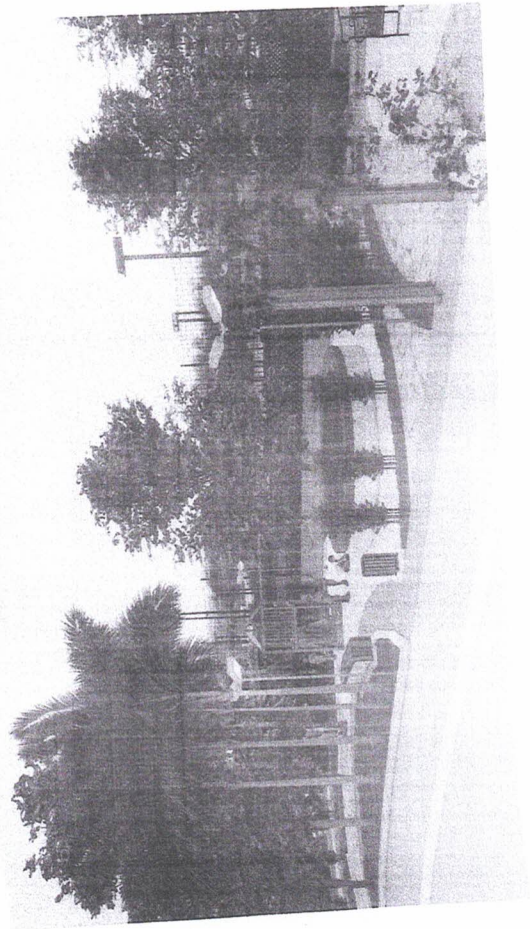
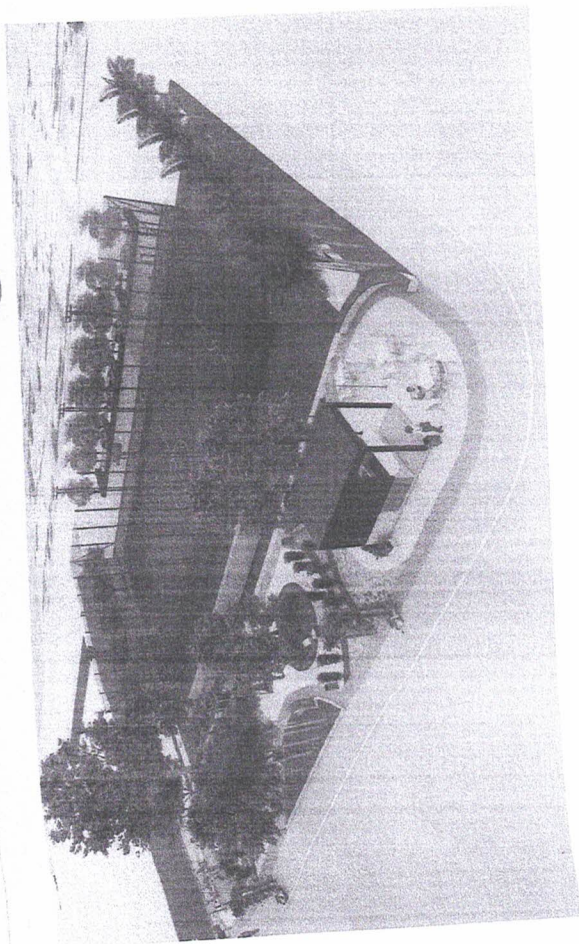
DATA	DESENHO	FOLHA
00/00/0000		06/06
ESCALA	ARQUIVO	FASE
INDICADA	PRACA S F DO BREJO.DWG	
COD DO PROJETO	DISCIPLINA	EXECUTIVO
0025/2025	ARQUITETURA	



Título
DETALHE QUADRA SINTÉTICA

PROJETO
PRACA BREJO

CLIENTE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



PROJETO DE ARQUITETURA

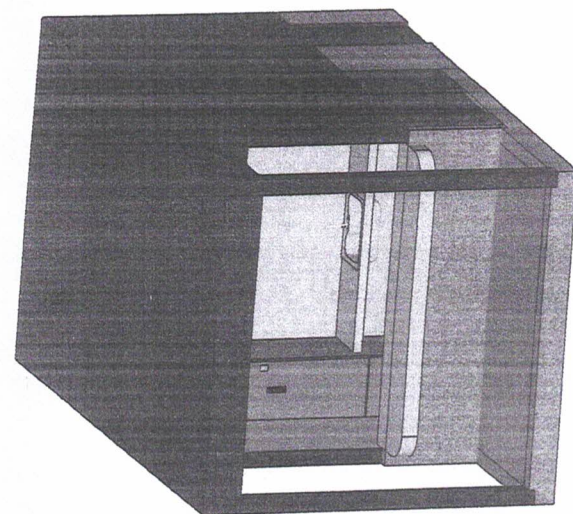
Concluído
IMAGENS
Proprietário
PREFEITURA S F DO BREJÃO

Local
S F DO BREJÃO

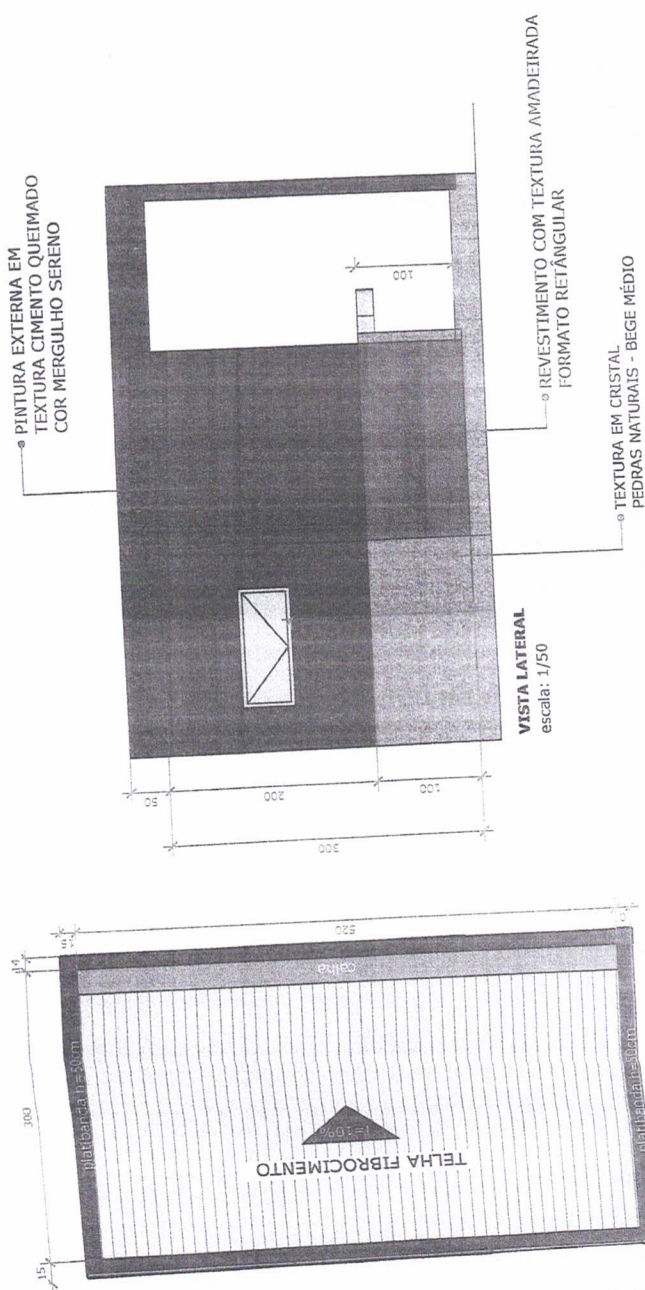
Data
outubro, 2025

Página
01 / 09

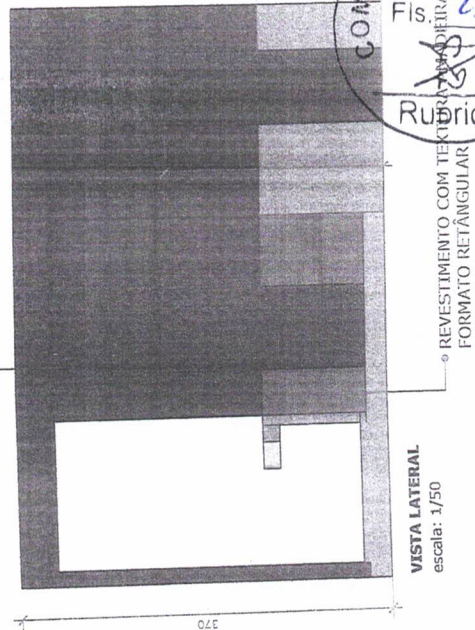
*Conferir medidas no local



PERSPECTIVA
Escala: 1/50



PLANTA DE COBERTURA
Escala: 1/50



VISTA LATERAL
escala: 1/50



TRANSPASSE SUPERIOR DE
MALHA DE ALAMBRADO
7,00m

REFLETORES LED
COM 3 LUMINÁRIAS
1000W 6500K

40,00

25,00

LAYOUT QUADRA
escala: 1/250

ALAMBRADO

VISTA LATERAL
escala: 1/250

VISTA FRONTAL
escala: 1/250

Fis. 237



PROJETO DE ARQUITETURA

Conteúdo
DETALHE 02 - CAMPO SINTÉTICO
Proprietário
PREFEITURA S F DO BRILJAO

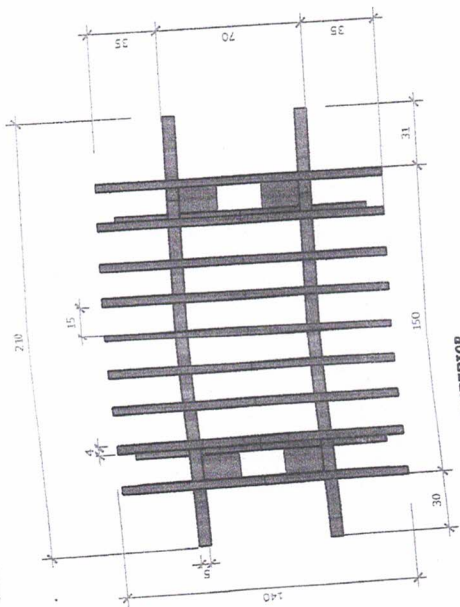
Local
S F DO BRILJAO

Data
outubro, 2025

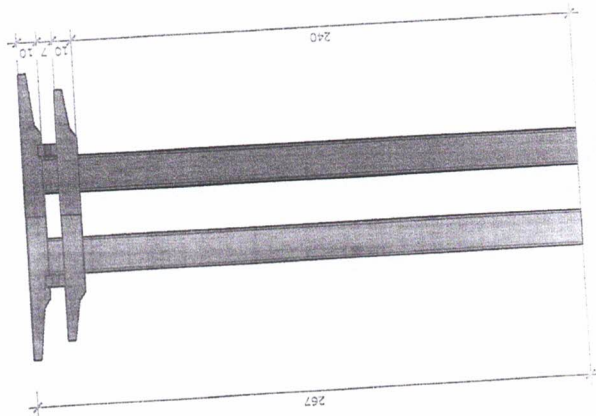
Projeto

03 / 09

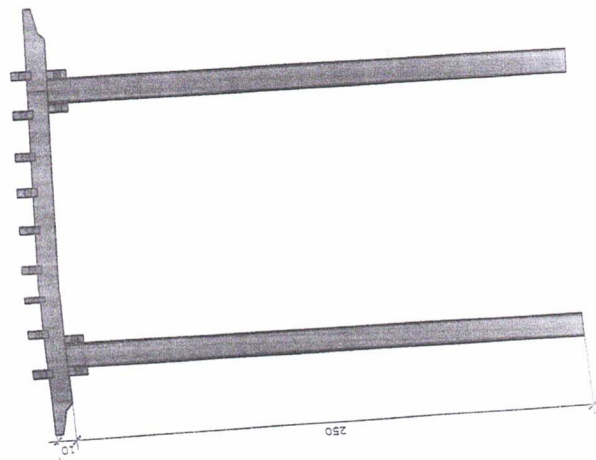
*Confeir medidas no local



VISTA SUPERIOR
escala: 1/25



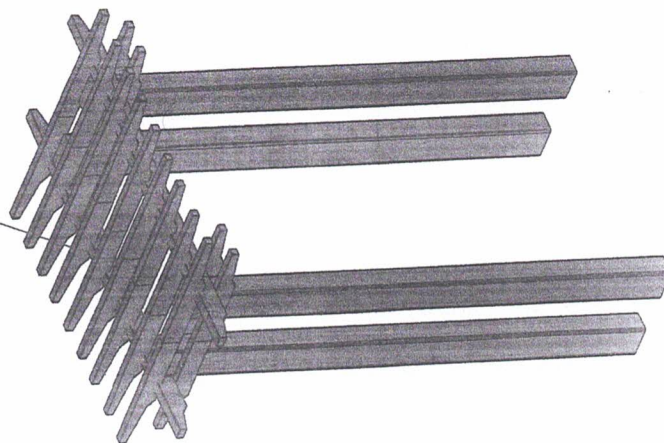
VISTA FRONTAL
escala: 1/25



VISTA LATERAL
escala: 1/25

● RIPAS EM MADEIRA
TRATADAS
IPÊ

PERSPECTIVA
escala: 1/25



Projeto

04 / 09

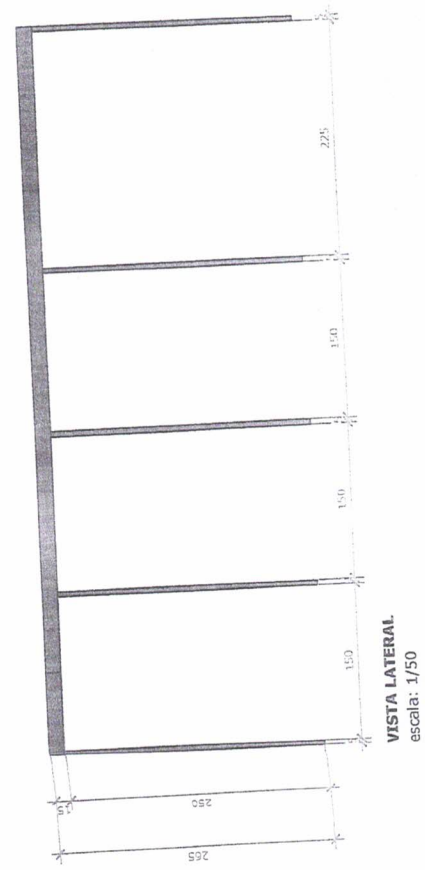
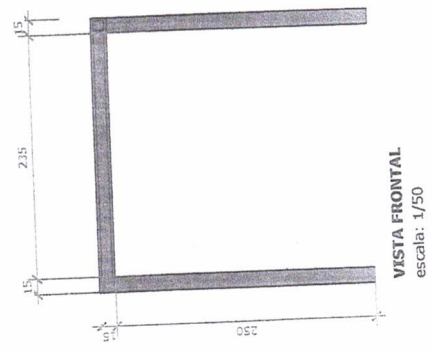
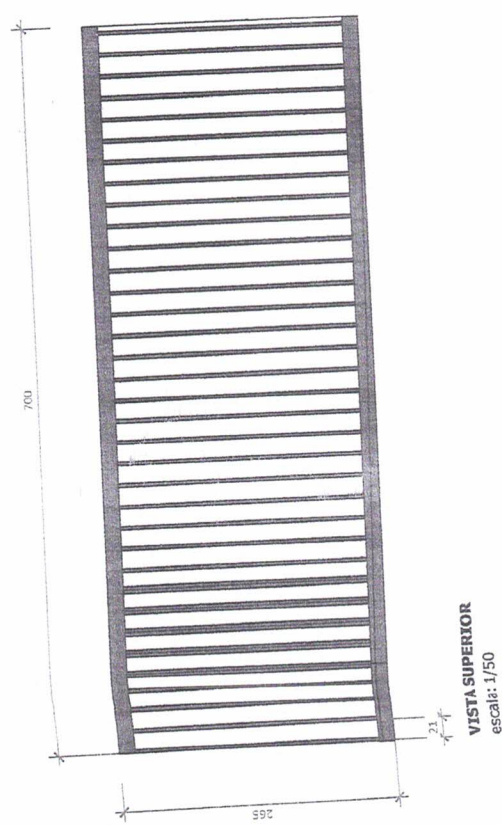
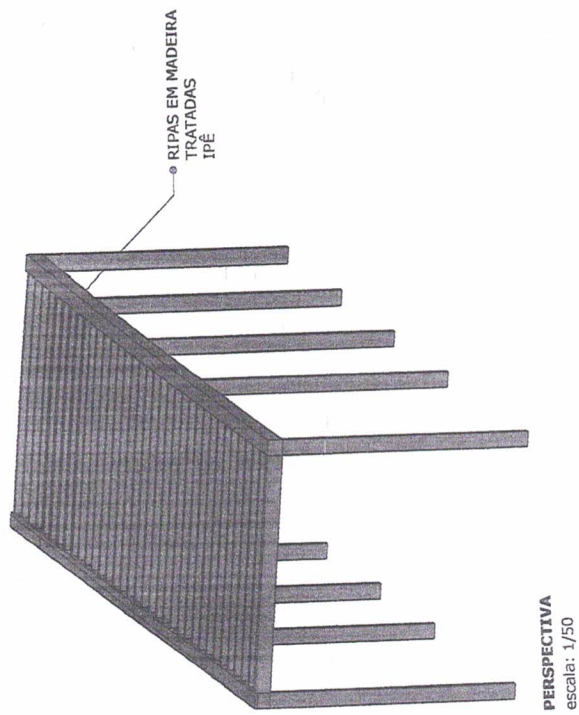
Data
outubro, 2025

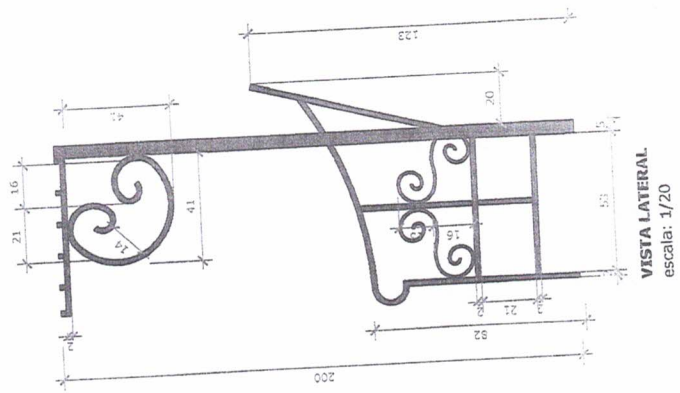
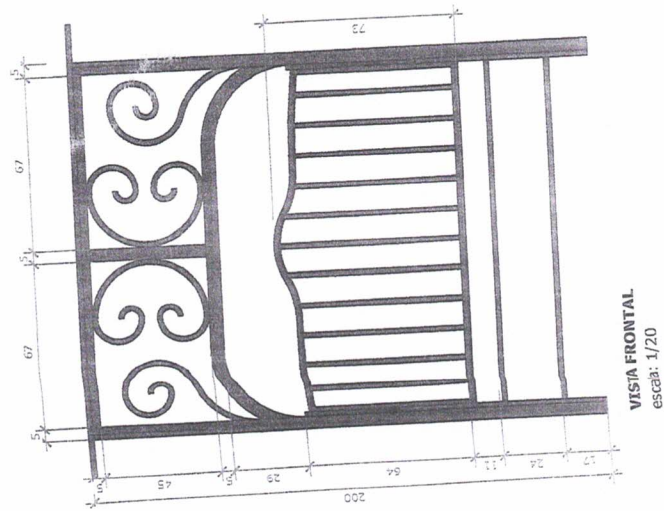
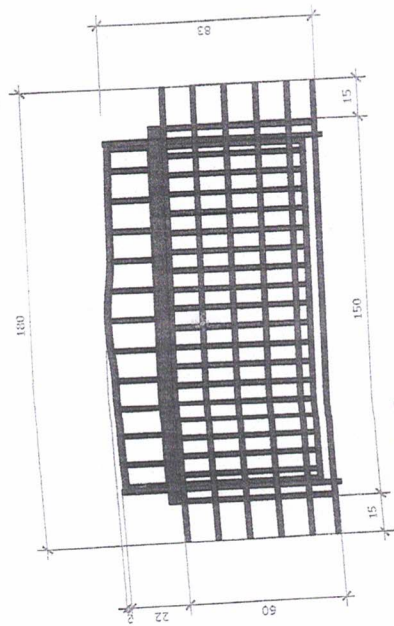
Local
S. F. DO BRILHO

Calçada
DETALHE 03 - PERGOLADO
Proprietário
PREFEITURA S. F. DO BRILHO

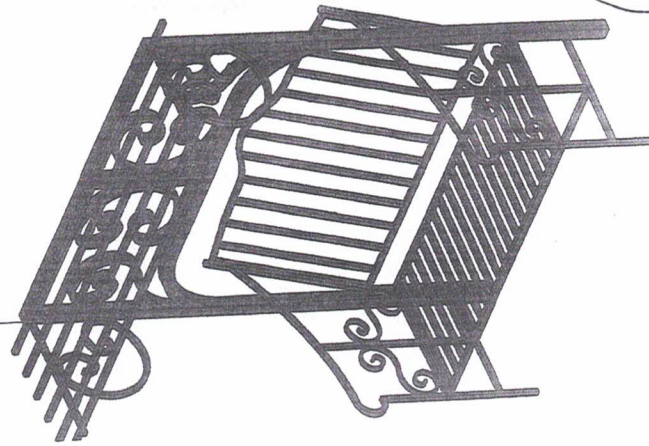
PROJETO DE ARQUITETURA

*Conferir medidas no local





PERFIS METÁLICOS
AÇO GALVANIZADO



Página

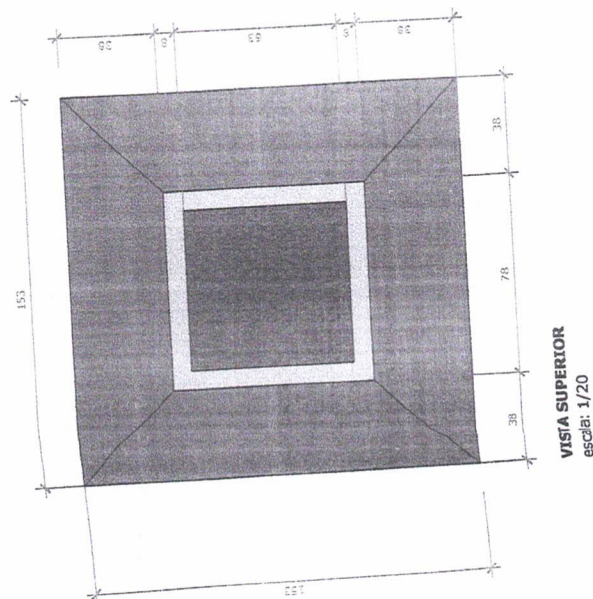
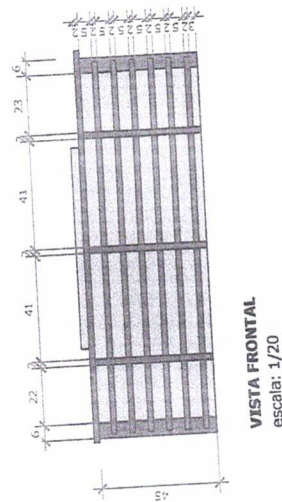
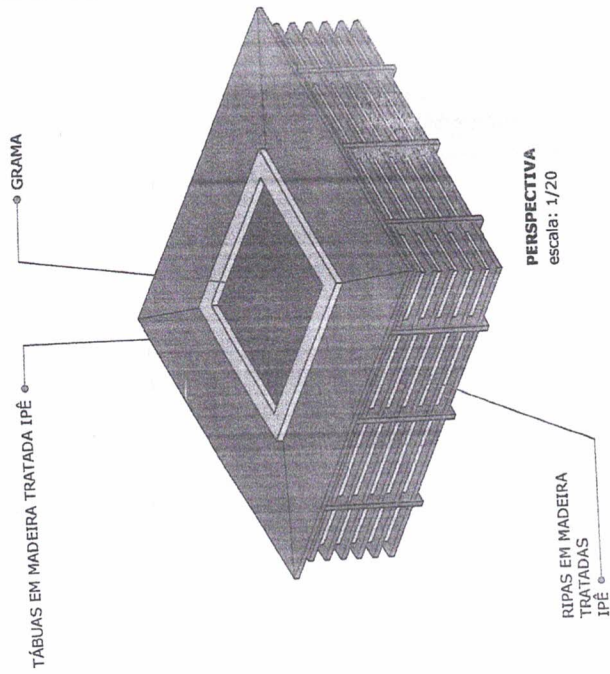
06/09

Local
outubro, 2025

Conteúdo
DESENHO 05 - BARRIO METÁLICO
Proprietário
PREFEITURA S F DO BREJÃO

PROJETO DE ARQUITETURA

*Conferir medidas no local



Folha

07 / 09

Conteúdo
DETALHE 06 - CAUTEIRO

Proprietário
PREFEITURA S T DO BRUNO

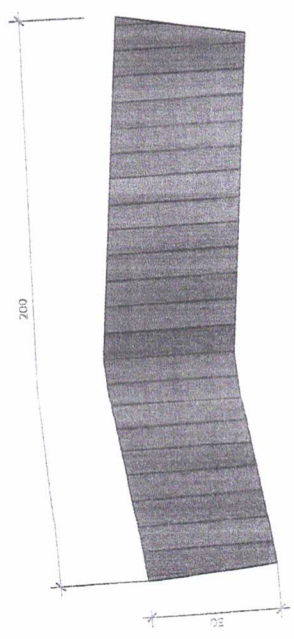
Local
S T DO BRUNO

Data
outubro, 2025

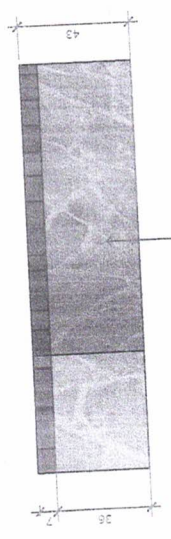
*Conferir medidas no local

PROJETO DE ARQUITETURA

ACABAMENTO SUPERIOR
EM PORCELANATO AMADEIRADO EM RÉGUA

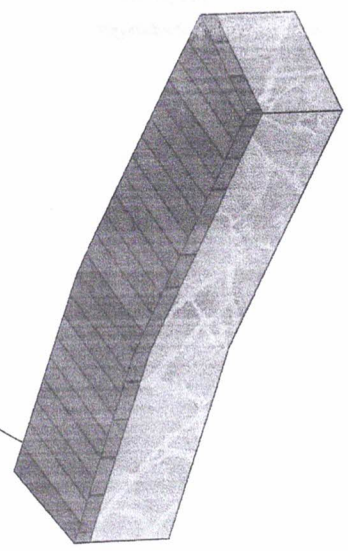


VISTA SUPERIOR
escala: 1/20



VISTA FRONTAL
escala: 1/20

BASE BANCO EM
CONCRETO
ACABAMENTO EM TEXTURA
CIMENTO QUEIMADO
TUBARÃO BRANCO



PERSPECTIVA
escala: 1/20



Projeto

08/09

Projeto de
DETALHE 01 - BANCO

Proprietário
PREFEITURA S F DO BRILHAO

Local
S F DO BRILHAO

Data
outubro, 2023

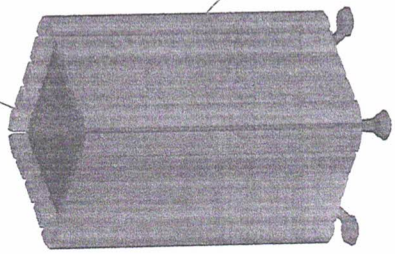
PROJETO DE ARQUITETURA

*Conferir medidas no local

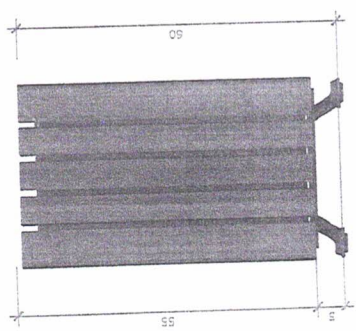


LIXEIRA METÁLICA
ACABAMENTO PRETO FOSCO

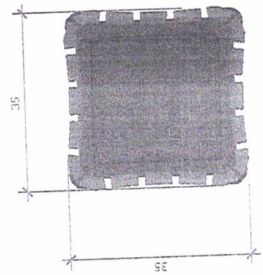
RIPAS EM MADEIRA
TRATADAS
IPÊ



PERSPECTIVA
escala: 1/20



VISTA FRONTAL
escala: 1/20



VISTA SUPERIOR
escala: 1/20

Projeto

09/09

Contendo

DETAHE 08 - LIXEIRA

Local

S. F. DO BRE-JAO

Proprietario

PREFEITURA S. F. DO BRE-JAO

Data

outubro, 2025

Projeto DE ARQUITETURA

*Conferir medidas no local



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PLANILHAS

SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM
REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE
DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 09/2025 – Maranhão, SBC - 10/2025 - SLS - São Luís – MA, SICRO3 - 07/2025 – Maranhão, ORSE - 08/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 – Ceará

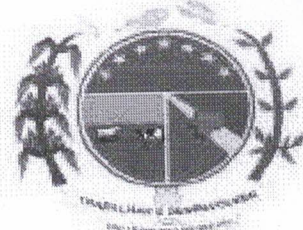
BDI: 24,23%.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		109.694,83	109.694,83
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6	379,18	471,05	2.826,30
1.2	CPU,,001	Próprio	Administração Local da obra	mes	5	6.001,77	7.455,99	37.279,95
1.3	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	und	2	6.793,07	8.439,03	16.878,06
1.4		SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	28	837,49	1.040,41	29.131,48
1.5	012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	1	731,79	909,10	909,10
1.6	10360	ORSE	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1	2.163,84	2.688,13	2.688,13
1.7	56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1	16.084,53	19.981,81	19.981,81
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADA		1		74.481,43	74.481,43
2.1	13952	ORSE	Demolição de piso cimentado com uso de martelete e compressor	m³	128,25	390,72	485,39	62.251,26
2.2	022809	SBC	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE ENTULHO	m³	128,25	19,06	23,67	3.035,67
2.3	85184	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	1242,5	5,96	7,40	9.194,50
3			PRAÇA E URBANIZAÇÃO		1		807.927,09	807.927,09
3.1			PRAÇA		1		479.646,65	479.646,65



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.1.1	003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	605,02	63,42	78,78	47.663,47
3.1.2	003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	576,48	147,42	183,13	105.570,78
3.1.3	5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	17294,4	1,24	1,54	26.633,37
3.1.4	CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	251,7	91,09	113,16	28.482,37
3.1.5	004/2057	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	106,32	91,09	113,16	12.031,17
3.1.6	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	605,02	1,81	2,24	1.355,24
3.1.7	170494	SBC	PISO CIMENTADO LISO	m²	1576,48	69,19	85,95	135.498,45
3.1.8	170487	SBC	PISO BORRACHA PLACA 50x50 BOTAO PRETO 3,5mm	m²	33,7	151,69	188,44	6.350,42
3.1.9	C1862	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	m²	69,48	161,89	201,11	13.973,12
3.1.10	83532	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m³	33,7	670,27	832,67	28.060,97
3.1.11	90944	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECA, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	33,7	228,29	283,60	9.557,32
3.1.12	USER-0009	Próprio	PLAYGROUND, FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1	51.895,66	64.469,97	64.469,97
3.2			URBANIZAÇÃO		1		69.521,57	69.521,57
3.2.1	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	353,84	7,73	9,60	3.396,86
3.2.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	353,84	35,83	44,51	15.749,41
3.2.3	103294	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ-FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180	UN	15	480,25	596,61	8.949,15



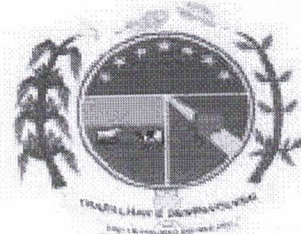
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



			CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021						
3.2.4	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	34,4	263,16	326,92	11.246,04	
3.2.5	172882	SBC	RAMPA PARA DEFICIENTE FISICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	53,33	114,44	142,16	7.581,39	
3.2.6	004/2063	Próprio	PARADA DE ONIBUS	UND	1	18.191,04	22.598,72	22.598,72	
3.3			ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		1		159.399,75	159.399,75	
3.3.1	105950	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	4	1.374,05	1.706,98	6.827,92	
3.3.2	069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	UN	4	851,95	1.058,37	4.233,48	
3.3.3	14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	35	1.036,32	1.287,42	45.059,70	
3.3.4	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	39	329,43	409,25	15.960,75	
3.3.5	103314	SINAPI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	34,36	263,16	326,92	11.232,97	
3.3.6	5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	4494	10,87	13,50	60.669,00	
3.3.7	4278	ORSE	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1365,45	9,09	11,29	15.415,93	
3.4			PAISAGISMO		1		57.776,95	57.776,95	
3.4.1	004/2064	Próprio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	90	99,91	124,11	11.169,90	
3.4.2	004/2066	Próprio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	177	126,73	157,43	27.865,11	
3.4.3	004/2046	Próprio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	22	550,26	683,58	15.038,76	
3.4.4	004/2067	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	14	142,59	177,13	2.479,82	
3.4.5	004/2048	Próprio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	8	88,44	109,86	878,88	
3.4.6	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	277,30	344,48	344,48	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.5			APARELHOS		1		41.582,17	41.582,17
3.5.1	CPU001	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	1	5.943,85	7.384,04	7.384,04
3.5.2	CPU002	Próprio	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO (OU "ESQUI" TIPO Y)	UN	1	7.853,85	9.756,83	9.756,83
3.5.3	CPU003	Próprio	SURF/PRANCHA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	1	5.033,85	6.253,55	6.253,55
3.5.4	CPU004	Próprio	ALONGADOR/ESPALDAR HORIZONTAL DUPLO	UN	1	3.703,85	4.601,29	4.601,29
3.5.5	CPU005	Próprio	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UN	1	3.308,85	4.110,58	4.110,58
3.5.6	CPU006	Próprio	ESQUI INDIVIDUAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR	UN	1	3.583,85	4.452,21	4.452,21
3.5.7	CPU007	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1	4.043,85	5.023,67	5.023,67
4			CAMPO DE FUTEBOL		1		381.194,25	381.194,25
4.1	COMP 06	Próprio	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor - Fornecimento e instalação (m²)	m²	6,3	347,21	431,33	2.717,37
4.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	193,6	84,87	105,43	20.411,24
4.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	774,4	5,54	6,88	5.327,87
4.4	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	774,4	44,37	55,12	42.684,92
4.5	79488	SINAPI	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	128,25	12,72	15,80	2.026,35
4.6	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1	3.649,10	4.533,27	4.533,27
4.7	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	585	196,16	243,68	142.552,80



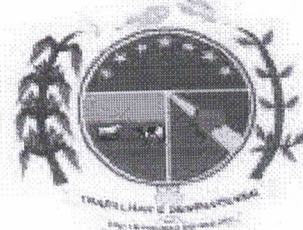
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



4.8	9203	ORSE	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tkm	2100	0,50	0,62	1.302,00
4.9	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1242,5	7,73	9,60	11.928,00
4.10	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1242,5	35,83	44,51	55.303,67
4.11	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	976,06	16,12	20,02	19.540,72
4.12	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	976,06	4,10	5,09	4.968,14
4.13	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	m²	1170	37,53	46,62	54.545,40
4.14	4518	ORSE	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	350	30,71	38,15	13.352,50
5			QUIOSQUE		1		113.199,64	113.199,64
5.1			INFRAESTRUTURA		1		23.454,02	23.454,02
5.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	1,44	103,50	128,57	185,14
5.1.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,924	113,92	141,52	130,76
5.1.3	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	2,64	574,04	713,12	1.882,63
5.1.4	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	10,32	14,65	18,19	187,72
5.1.5	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	5,172	3.278,95	4.073,43	21.067,77
5.2			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		18.097,59	18.097,59
5.2.1	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	73,6	96,34	119,68	8.808,44
5.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	147,2	40,77	50,64	7.454,20



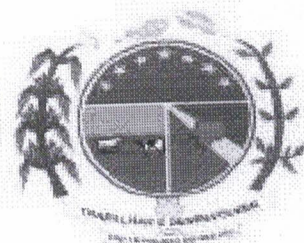
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.2.3	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	147,2	9,44	11,72	1.725,18
5.2.4	93194	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	3	29,46	36,59	109,77
5.2.5	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0	65,33	81,15	0,00
5.3			COBERTURA		1		5.731,30	5.731,30
5.3.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,6	84,20	104,60	1.631,76
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,2	46,28	57,49	643,88
5.3.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,2	74,13	92,09	478,86
5.3.4	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	15,6	80,77	100,34	1.565,30
5.3.5	00036250	SINAPI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	32,5	4,74	5,88	191,10
5.3.6	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,15	54,13	67,24	1.220,40
5.4			REVESTIMENTO		1		14.464,23	14.464,23
5.4.1			PISO CERÂMICO		1		14.464,23	14.464,23
5.4.1.1	87737	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	18,15	53,14	66,01	1.198,08
5.4.1.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	18,15	21,94	27,25	494,58
5.4.1.3	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	18,15	85,12	105,74	1.919,18
5.4.1.4	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	80,4	108,66	134,98	10.852,38



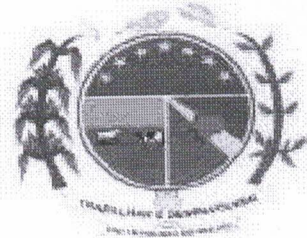
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



					1	11.700,97	11.700,97
5.5			ESQUADRIAS				
5.5.1	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,7	145,37	1.209,95
5.5.2	74136/001	SINAPI	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	6	1.042,30	7.769,04
5.5.3	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	1,8	418,55	935,92
5.5.4	111360	SBC	PORTA FERRO 90x245cm+GUARNICAO.+FECH.+PINT.ESMALTE	UN	2	718,86	1.786,06
5.6			INSTALAÇÕES		1	32.480,09	32.480,09
5.6.1			ELETRICA		1	9.237,32	9.237,32
5.6.1.1	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8	286,20	2.844,32
5.6.1.2	103788	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2	73,26	182,02
5.6.1.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	11,02	27,38
5.6.1.4	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172	5,00	1.068,12
5.6.1.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	7,78	1.159,20
5.6.1.6	91834	SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65	20,34	1.641,90
5.6.1.7	00020256	SINAPI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	25	0,26	8,00
5.6.1.8	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1	323,71	402,14
5.6.1.9	337	ORSE	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	1	277,30	344,48
5.6.1.10	059706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	UN	3	418,52	1.559,7
5.6.2			HIDRÁULICA		1	5.967,27	5.967,27



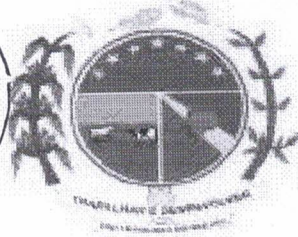
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.6.2.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	76	12,81	15,91	1.209,16
5.6.2.2	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	45	21,94	27,25	1.226,25
5.6.2.3	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	2	188,41	234,06	468,12
5.6.2.4	6079	ORSE	Ligação Predial de Água em Passeio, com fornecimento de material, inclusive hidrômetro, c/tampa de concreto - Rev 03_10/2022	un	1	502,76	624,57	624,57
5.6.2.5	1199	ORSE	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4	59,63	74,07	296,28
5.6.2.6	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	1	506,63	629,38	629,38
5.6.2.7	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	129,08	160,35	160,35
5.6.2.8	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1	1.089,24	1.353,16	1.353,16
5.6.3			SANITÁRIA		1		17.275,50	17.275,50
5.6.3.1	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	119,98	149,05	149,05
5.6.3.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	55	27,53	34,20	1.881,00
5.6.3.3	4717	ORSE	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1	447,68	556,15	556,15
5.6.3.4	74197/001	SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1	2.252,20	2.797,90	2.797,90
5.6.3.5	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	9.572,09	11.891,40	11.891,40
5.7			PINTURA		1		7.271,44	7.271,44
5.7.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	147,2	18,84	23,40	3.444,48



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



5.7.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	147,2	16,12	20,02	2.946,94
5.7.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	147,2	3,85	4,78	703,61
5.7.4	73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	3,784	37,53	46,62	176,41
6			SERVIÇOS FINAIS		1		9.177,32	9.177,32
6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	2858,98	2,59	3,21	9.177,32

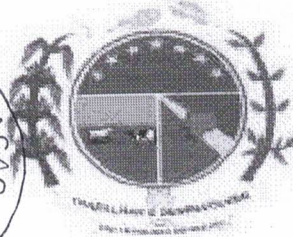
Total sem BDI	1.204.056,17
Total do BDI	291.618,39
Total Geral	1.495.674,56


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - 09/2025 – Maranhão, SBC - 10/2025 - SLS - São

Luís – MA, SICRO3 - 07/2025 – Maranhão, ORSE - 08/2025 – Sergipe, SEINFRA - 028 –

Ceará

BDI: 24,23%.

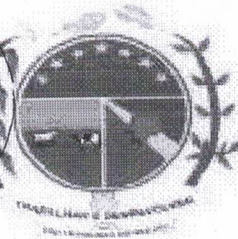
Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU,.001	Próprio	Administração Local da obra	mes	1,0000 000	6.001 ,77	6.001 ,77
Composição	90777	SIN API	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,975 8518	128,8 9	3.992 ,47
Auxiliar Composição	90776	SIN API	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	61,951 7037	31,47	1.949 ,62
Auxiliar Composição	88264	SIN API	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,38	30,38
Auxiliar Composição	88267	SIN API	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	29,30	29,30
Auxiliar				LS =>	2.629, 28	MO com LS =>	5.736 ,79
						Valor com BDI =>	7.455 ,99

1.3	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COMPOSIÇÃO AUXILIAR 03	Próprio	Desmobilização de Equipamentos	und	1,0000 000	6.793 ,07	6.793 ,07
Insumo	E9571	SIC RO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	H	1,8013 484	352,4 5	634,8 9



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

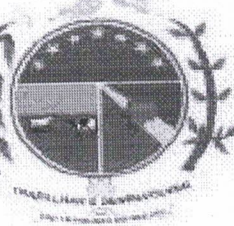


Insumo	E9762	SIC RO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	H	1,8013 484	329,2 6	593,1 0
Insumo	E9541	SIC RO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	H	1,8013 484	1.028 ,15	1.852 ,05
Insumo	E9686	SIC RO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	H	1,8013 484	321,4 5	579,0 4
Insumo	E9524	SIC RO3	Motoniveladora - 93 kW	H	1,8013 484	340,0 4	612,5 3
Insumo	E9579	SIC RO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW	H	1,8013 484	304,1 9	547,9 5
Insumo	E9577	SIC RO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	H	1,8013 484	177,8 9	320,4 4
Insumo	E9685	SIC RO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	H	1,8013 484	243,6 0	438,8 1
Insumo	E9200	SIC RO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW com periculosidade	H	1,8013 484	326,5 5	588,2 2
Insumo	E9515	SIC RO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	H	1,8013 484	347,5 4	626,0 4
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor com BDI		8.439 => ,03

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1,0000 000	63,42	63,42
Composição Auxiliar	88629	SIN API	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,0020 000	799,4 6	1,59
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940 000	23,84	9,39
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940 000	30,01	11,82
Insumo	00004059	SIN API	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050 000	39,38	39,57
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0070 000	150,0 0	1,05
				LS =>	6,82	MO com	14,86



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



LS
=>
Valor com BDI 78,78
=>

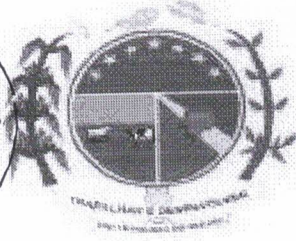
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	1,0000 000	147,4 2	147,4 2
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000 000	23,84	71,52
Insumo	00006076	SIN API	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	m³	1,1000 000	69,00	75,90

LS
=>
Valor com BDI 183,1
=>
3

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1,0000 000	91,09	91,09
Composição Auxiliar	91278	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947 000	0,78	0,15
Composição Auxiliar	91283	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483 000	10,14	0,48
Composição Auxiliar	91285	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504 000	0,79	0,11
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	23,84	9,47
Composição Auxiliar	88260	SIN API	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	29,81	11,84
Composição Auxiliar	91277	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041 000	10,04	0,04



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35

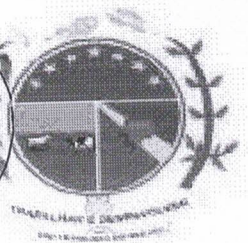


Insumo	00004741	SIN API	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0065 000	109,6 6	0,71
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0568 000	150,0 0	8,52
Insumo	00036155	SIN API	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/H OLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	m²	1,0487 000	57,00	59,77
				LS =>	6,72	MO com LS =>	14,65
				Valor com BDI			113,1 => 6

3.1.5	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	004/2057	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	1,0000 000	91,09	91,09
Composição Auxiliar	91278	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	C HI	0,1947 000	0,78	0,15
Composição Auxiliar	91283	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	C H P	0,0483 000	10,14	0,48
Composição Auxiliar	91285	SIN API	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	C HI	0,1504 000	0,79	0,11
Composição Auxiliar	91277	SIN API	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	C H P	0,0041 000	10,04	0,04
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	23,84	9,47
Composição Auxiliar	88260	SIN API	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975 000	29,81	11,84
Insumo	00004741	SIN API	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	m³	0,0065 000	109,6 6	0,71



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



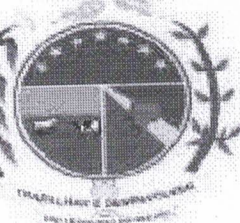
Insumo	00036155	SIN API	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/H OLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	m²	1,0487 000	57,00	59,77
Insumo	00000370	SIN API	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,0568 000	150,0 0	8,52
				LS =>	6,72	MO com LS =>	14,65
							Valor com BDI => 113,1 6

3.1.12	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	USER-0009	Próprio	PLAYGROUND, FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,0000 000	51,89 5,66	51,89 5,66
Composição Auxiliar	101445	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MESH	1,0000 000	5,371 ,81	5,371 ,81
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Insumo	CPU 07	Próprio	PLAYGROUND MC1017 FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA,	UN	1,2739 729	36,50 0,00	46,50 0,01
				LS =>	1,228, 24	MO com LS =>	3,796 ,64
							Valor com BDI => 64,46 9,97

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	004/2063	Próprio	PARADA DE ONIBUS	UND	1,0000 000	18,19 1,04	18,19 1,04



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxiliar	87261	SIN API	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	16,740 0000	161,1 8	2.698 ,15
Compo sição Auxiliar	103329	SIN API	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	8,3700 000	102,0 9	854,4 9
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01
Compo sição Auxiliar	94213	SIN API	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	12,110 0000	69,34	839,7 0
Compo sição Auxiliar	003/2136	Próp rio	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTAMENTO EM GRANITO SEM ENCOSTO	m²	1,0000 000	848,5 4	848,5 4
Compo sição Auxiliar	87910	SIN API	CHAPISCO APLICADO SOMENTE NA ESTRUTURA DE CONCRETO DA FACHADA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	16,740 0000	26,48	443,2 7
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Compo sição Auxiliar	PROP-2	Próp rio	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	15,500 0000	763,0 4	11.82 7,12
Compo sição Auxiliar	90408	SIN API	MASSA ÚNICA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	16,740 0000	35,61	596,1 1
Compo sição Auxiliar	88315	SIN API	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	29,81	29,81
				LS =>	698,73	MO com LS =>	1.524 ,54
				Valor com BDI		22.59 8,72	

3.4.1	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .un	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2064	Próp rio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	99,91	99,91
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
Insumo	CPU J 008	Próp rio	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	U N	1,0000 000	55,32	55,32
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
				Valor com BDI			124,1 => 1

3.4.2	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2066	Próp rio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	126,7 3	126,7 3
Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	CPU J 010	Próp rio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	U N	1,0000 000	82,14	82,14
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
				Valor com BDI			157,4 => 3

3.4.3	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2046	Próp rio	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	550,2 6	550,2 6
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	10295	ORS E	Planta - Palmeira cica (cyca revoluta) h=1,00m	un	1,0000 000	505,6 7	505,6 7
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
						Valor com BDI =>	683,5 8

3.4.4	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2067	Próp rio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	142,5 9	142,5 9
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	00044503/ SINAPI	ORS E	Jardineiro (horista)	h	1,0000 000	16,57	16,57
Insumo	00006111/ SINAPI	ORS E	Servente de obras (horista)	h	1,0000 000	14,58	14,58
Insumo	CPU J 011	Próp rio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	U N D	1,0000 000	98,00	98,00
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m³	0,1000 000	57,00	5,70
				LS =>	14,28	MO com LS =>	31,15
						Valor com BDI =>	177,1 3

3.4.5	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant .	Valor Unit	Total
Compo sição	004/2048	Próp rio	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	1,0000 000	88,44	88,44



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



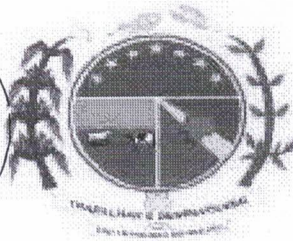
Compo sição Auxiliar	10549	ORS E	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000 000	3,87	3,87
Compo sição Auxiliar	10581	ORS E	Encargos Complementares - Jardineiro	h	1,0000 000	3,87	3,87
Insumo	140	ORS E	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	m ³	0,1000 000	57,00	5,70
Insumo	COTAÇÃO O 21	Próprio	ipê amarelo 1,00 metro	U N	1,0000 000	75,00	75,00
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI			109,8 6

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Compo sição	CPU001	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	U N	1,0000 000	5.943 ,85	5.943 ,85
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 040	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	U N	1,0000 000	5.890 ,00	5.890 ,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI			7.384 ,04

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Compo sição	CPU002	Próprio	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO (OU "ESQUI" TIPO Y)	U N	1,0000 000	7.853 ,85	7.853 ,85
Compo sição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01
Compo sição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Insumo	CPU J 041	Próprio	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO (OU "ESQUI" TIPO Y)	U N	1,0000 000	7.800 ,00	7.800 ,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI			9.756 ,83



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



3.5.3	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU003	Próprio	SURF/PRANCHA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	1,0000	5,033,85	5,033,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 042	Próprio	SURF/PRANCHA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	1,0000	4,980,00	4,980,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI =>			6.253,55

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU004	Próprio	ALONGADOR/ESPALDAR HORIZONTAL DUPLO	UN	1,0000	3,703,85	3,703,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 043	Próprio	ALONGADOR/ESPALDAR HORIZONTAL DUPLO	UN	1,0000	3,650,00	3,650,00
				LS =>	17,00	MO com LS =>	37,08
				Valor com BDI =>			4.601,29

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU005	Próprio	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UN	1,0000	3,308,85	3,308,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 044	Próprio	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	UN	1,0000	3,255,00	3,255,00
				LS =>	17,00	MO com	37,08



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



LS

=>

Valor com BDI 4.110

=> ,58

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU006	Próprio	ESQUI INDIVIDUAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR	UN	1,0000 000	3.583 ,85	3.583 ,85
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01
Insumo	CPU J 045	Próprio	ESQUI INDIVIDUAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR	UN	1,0000 000	3.530 ,00	3.530 ,00

LS 17,00 MO 37,08
=> com LS
=>

Valor com BDI 4.452

=> ,21

3.5.7	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	CPU007	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,0000 000	4.043 ,85	4.043 ,85
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	30,01	30,01
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000 000	23,84	23,84
Insumo	CPU J 046	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,0000 000	3.990 ,00	3.990 ,00

LS 17,00 MO 37,08
=> com LS
=>

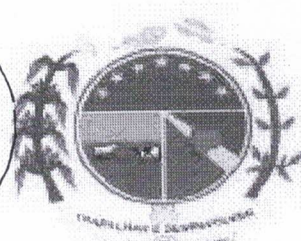
Valor com BDI 5.023

=> ,67

4.1	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	COMP 06	Próprio	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor - Fornecimento e instalação (m²)	m²	1,0000 000	347,2 1	347,2 1
Insumo	00010998	SIN API	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0630 000	23,06	1,45



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



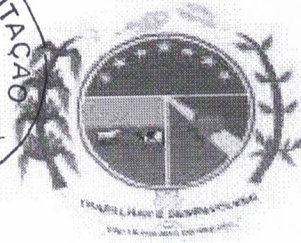
Insumo	INS-39754325	Próprio	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedo	m²	1,0000000	345,76	345,76
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI =>		431,33	3

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	Total
Composição	003/2136	Próprio	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTAMENTO EM GRANITO SEM ENCOSTO	m²	1,0000000	848,54	848,54
Composição Auxiliar	94969	SIN API	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	0,5000000	519,46	259,73
Composição Auxiliar	87495	SIN API	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1,0000000	102,80	102,80
Composição Auxiliar	88309	SIN API	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	30,01	0,30
Composição Auxiliar	96536	SIN API	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	1,0000000	78,52	78,52
Composição Auxiliar	140	ORS E	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	87543	SIN API	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1,0000000	30,24	30,24
Composição Auxiliar	88316	SIN API	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	23,84	0,23

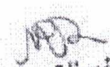


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



Compo sição Auxiliar	87893	SIN API	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1,0000 000	8,18	8,18
Insumo	00025981	SIN API	PISO/ REVESTIMENTO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MAIOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = *2* CM	m²	0,7600 000	270,8 5	205,8 4
Insumo	00000366	SIN API	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,0000 000	150,0 0	150,0 0
				LS =>	56,25	MO com LS =>	122,7 1
				Valor com BDI		1.054 => ,14	

	Código	Ban co	Descrição	U nd	Quant	Valor Unit	Total
Compo sição	PROP-2	Próp rio	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	1,0000 000	763,0 4	763,0 4
Insumo	12737	ORS E	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	1,2000 000	635,8 7	763,0 4
				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor com BDI		947,9 => 2	


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



CRONOGRAMA FISICO – FINANCEIRO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 109.694,83	63,00% 69.107,74	6,80% 7.459,25	6,80% 7.459,25	6,80% 7.459,25	16,60% 18.209,34
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	100,00% 74.481,43	70,00% 52.137,00	25,40% 18.918,28			4,60% 3.426,15
3	PRAÇA E URBANIZAÇÃO	100,00% 807.927,09	25,00% 201.981,77	30,00% 242.378,13	40,00% 323.170,84	5,00% 40.396,35	
4	CAMPO DE FUTEBOL	100,00% 381.194,25			5,00% 19.059,71	40,00% 152.477,70	55,00% 209.656,84
5	QUIOSQUE	100,00% 113.199,64		15,00% 16.979,95	10,00% 11.319,96	35,00% 39.619,87	40,00% 45.279,86
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 9.177,32					100,00% 9.177,32
Porcentagem			21,61%	19,1%	24,14%	16,04%	19,11%
Custo			323.226,51	285.735,60	361.009,76	239.953,17	285.749,50
Porcentagem Acumulado			21,61%	40,71%	64,85%	80,89%	100,0%
Custo Acumulado			323.226,51	608.962,11	969.971,87	1.209.925,04	1.495.674,56


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



CURVA ABC

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

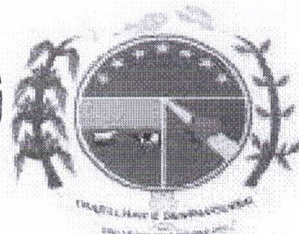
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Classe
74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	585	243,68	142.552,80	9,53	9,53	A
170494	SBC	PISO CIMENTADO LISO	m²	1.576,48	85,95	135.498,45	9,06	18,59	A
003/2072	Próprio	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM EMPRÉSTIMO DE SAIBRO.	m³	576,48	183,13	105.570,78	7,06	25,65	A
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1.596,34	44,51	71.053,09	4,75	30,40	A
USER-0009	Próprio	PLAYGROUND, FABRICADO COM ESTRUTURA PRINCIPAL CONFECCIONADA EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO MEDINDO 9X9CM, COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO NA COR ITAÚBA, FERRAGENS GALVANIZADAS A FOGO E PINTURA ELETROSTÁTICA	UN	1,0	64.469,97	64.469,97	4,31	34,71	A
13952	ORSE	Demolição de piso cimentado com uso de martelete e compressor	m³	128,25	485,40	62.251,90	4,16	38,87	A
5023	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	m	4.494,0	13,50	60.669,00	4,06	42,93	A
73924/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMASOS,	m²	1.173,784	46,62	54.721,81	3,66	46,59	A



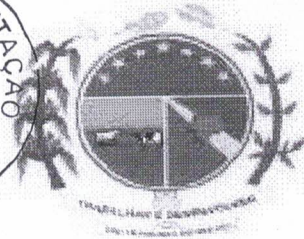
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



		SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA							
003/2184	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	605,02	78,78	47.663,47	3,19	49,77	A
14031	ORSE	Poste decorativo com 02 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, ref. PT-301/2, da Aladin ou similar, com 3,00m, inclusivelâmpada de led 50w	un	35,0	1.287,42	45.059,70	3,01	52,79	A
87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	774,4	55,12	42.684,92	2,85	55,64	A
CPU,,001	Próprio	Administração Local da obra	mes	5,0	7.455,99	37.279,95	2,49	58,13	A
012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	28,0	1.040,41	29.131,48	1,95	60,08	A
CPU-2113	Próprio	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	251,7	113,16	28.482,37	1,90	61,98	A
83532	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	m³	33,7	832,67	28.060,97	1,88	63,86	A
004/2066	Próprio	Planta -Helicônia papagaio, fornecimento e plantio	un	177,0	157,43	27.865,11	1,86	65,72	A
5065	ORSE	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (densidade=1,5t/m³)	tkm	17.294,4	1,55	26.722,66	1,79	67,51	A
004/2063	Próprio	PARADA DE ONIBUS	UND	1,0	22.598,72	22.598,72	1,51	69,02	A
88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.123,26	20,02	22.487,66	1,50	70,53	A



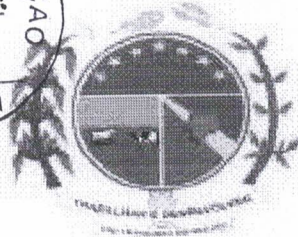
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



103314	SINA PI	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m²	68,76	326,9 2	22.479 ,01	1,5 0	72,03	A
95957	SINA PI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	5,172	4.073, 43	21.067 ,77	1,4 1	73,44	A
103324	SINA PI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	193,6	105,4 3	20.411 ,24	1,3 6	74,80	A
56	ORS E	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1,0	19.98 1,81	19.981 ,81	1,3 4	76,14	A
COMPO SIÇÃO AUXILIA R 03	Própri o	Desmobilização de Equipamentos	un d	2,0	8.439, 03	16.878 ,06	1,1 3	77,27	A
6386	ORS E	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	39,0	409,2 5	15.960 ,75	1,0 7	78,33	A
4278	ORS E	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	1.365, 45	11,29	15.415 ,93	1,0 3	79,36	A
98520	SINA PI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1.596, 34	9,60	15.324 ,86	1,0 2	80,39	B
004/2046	Própri o	Planta - Oite Aproximadamente 3,00 metro, fornecimento e plântio	un	22,0	683,5 8	15.038 ,76	1,0 1	81,39	B
C1862	SEIN FRA	PAVIMENTAÇÃO RÚSTICA C/CONCRETO P/LASTRO NA ESP.DE 9cm E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13.5MPa NA ESP.DE 3cm	m²	69,48	201,1 1	13.973 ,12	0,9 3	82,33	B
4518	ORS E	Tela de nylon para proteção de fachada	m²	350,0	38,15	13.352 ,50	0,8 9	83,22	B
004/2057	Própri o	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	106,3 2	113,1 6	12.031 ,17	0,8 0	84,02	B



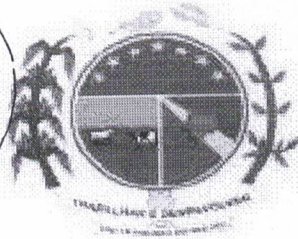
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



98101	SINA PI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUÍNTES). . AF_12/2020	U N	1,0	11.89 1,40	11.891 ,40	0,8 0	84,82	B
004/2064	Própri o	Planta -Dracena Vermelha Aproximadamente 0,70cm, fornecimento e plantio	un	90,0	124,1 1	11.169 ,90	0,7 5	85,57	B
104611	SINA PI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m²	80,4	134,9 8	10.852 ,39	0,7 3	86,29	B
CPU002	Própri o	SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO (OU "ESQUI" TIPO Y)	U N	1,0	9.756, 83	9.756, 83	0,6 5	86,94	B
90944	SINA PI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECA, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	m²	33,7	283,6 0	9.557, 32	0,6 4	87,58	B
85184	SINA PI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	1.242, 5	7,40	9.194, 50	0,6 1	88,20	B
2450	ORS E	Limpeza geral	m²	2.858, 98	3,21	9.177, 32	0,6 1	88,81	B
103294	SINA PI	INSTALAÇÃO DE BANCO PRÉ- FABRICADO DE CONCRETO COM ENCOSTO, DIMENSÕES 180 CM X 64 CM X 89 CM, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	U N	15,0	596,6 1	8.949, 15	0,6 0	89,41	B
87519	SINA PI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	73,6	119,6 8	8.808, 44	0,5 9	90,00	B
74136/00 1	SINA PI	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	m²	6,0	1.294, 84	7.769, 04	0,5 2	90,52	B
172882	SBC	RAMPA PARA DEFICIENTE FÍSICO EM CIMENTADO INCLUSIVE BASE	m²	53,33	142,1 6	7.581, 39	0,5 1	91,03	B



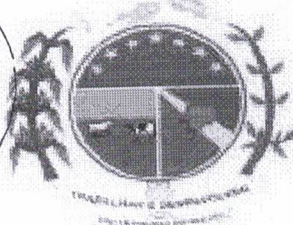
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



89173	SINA PI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	147,2	50,64	7.454, 20	0,5 0	91,52	B
CPU001	Próprio	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	U N	1,0	7.384, 04	7.384, 04	0,4 9	92,02	B
105950	SINA PI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	U N	4,0	1.706, 98	6.827, 92	0,4 6	92,47	B
170487	SBC	PISO BORRACHA PLACA 50x50 BOTAO PRETO 3,5mm	m²	33,7	188,4 4	6.350, 42	0,4 2	92,90	B
CPU003	Próprio	SURF/PRANCHA GIRATÓRIA TRIPLA	U N	1,0	6.253, 55	6.253, 55	0,4 2	93,32	B
87878	SINA PI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	774,4	6,88	5.327, 87	0,3 6	93,67	B
CPU007	Próprio	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	U N	1,0	5.023, 67	5.023, 67	0,3 4	94,01	B
88415	SINA PI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	976,0 6	5,09	4.968, 14	0,3 3	94,34	B
CPU004	Próprio	ALONGADOR/ESPALDAR HORIZONTAL DUPLO	U N	1,0	4.601, 29	4.601, 29	0,3 1	94,65	B
10069	ORS E	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	pa r	1,0	4.533, 27	4.533, 27	0,3 0	94,95	B
CPU006	Próprio	ESQUI INDIVIDUAL OU EQUIPAMENTO SIMILAR	U N	1,0	4.452, 21	4.452, 21	0,3 0	95,25	C
069304	SBC	LUMINARIA PUBLICA COB SUPER C/4 LED PETALA 100W 6500K BRANCO	U N	4,0	1.058, 37	4.233, 48	0,2 8	95,53	C
CPU005	Próprio	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA	U N	1,0	4.110, 58	4.110, 58	0,2 7	95,81	C
88497	SINA PI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	147,2	23,40	3.444, 48	0,2 3	96,04	C



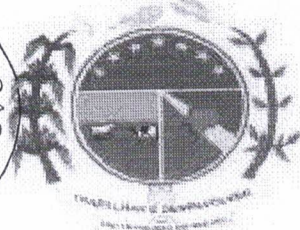
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



022809	SBC	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE ENTULHO	m³	128,25	23,67	3.035,67	0,20	96,24	C
93146	SINA PI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,0	355,54	2.844,32	0,19	96,43	C
51	ORS E	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,0	471,05	2.826,30	0,19	96,62	C
74197/001	SINA PI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,0	2.797,90	2.797,90	0,19	96,81	C
COMP 06	Próprio	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo sch 40, DN4", inclusive ferrolho, dobradiças e batedor - Fornecimento e instalação (m²)	m²	6,3	431,33	2.717,37	0,18	96,99	C
10360	ORS E	Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m	un	1,0	2.688,13	2.688,13	0,18	97,17	C
004/2067	Próprio	Planta - Palmeira Veitchia Aproximadamente 1,00metro, fornecimento e plantio	un	14,0	177,13	2.479,82	0,17	97,33	C
79488	SINA PI	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECANICO	m³	128,25	15,80	2.026,35	0,14	97,47	C
87256	SINA PI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	18,15	105,74	1.919,18	0,13	97,60	C
83518	SINA PI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	m³	2,64	713,12	1.882,63	0,13	97,72	C
89712	SINA PI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	55,0	34,20	1.881,00	0,13	97,85	C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



		RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022								
111360	SBC	PORTA FERRO 90x245cm+GUARNICAÇÃO.+FEC H.+PINT.ESMALTE	U N	2,0	893,0 3	1.786, 06	0,1 2	97,97		C
87904	SINA PI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	147,2	11,72	1.725, 18	0,1 2	98,08		C
91834	SINA PI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,0	25,26	1.641, 90	0,1 1	98,19		C
92541	SINA PI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,6	104,6 0	1.631, 76	0,1 1	98,30		C
96486	SINA PI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	15,6	100,3 4	1.565, 30	0,1 0	98,41		C
059706	SBC	ATERRAMENTO DE QUADROS E RACK	U N	3,0	519,9 2	1.559, 76	0,1 0	98,51		C
102498	SINA PI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	605,0 2	2,24	1.355, 24	0,0 9	98,60		C
88503	SINA PI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	U N	1,0	1.353, 16	1.353, 16	0,0 9	98,69		C
9203	ORS E	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	tk m	2.100, 0	0,62	1.302, 00	0,0 9	98,78		C
94651	SINA PI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	45,0	27,25	1.226, 25	0,0 8	98,86		C
94445	SINA PI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	18,15	67,24	1.220, 40	0,0 8	98,94		C



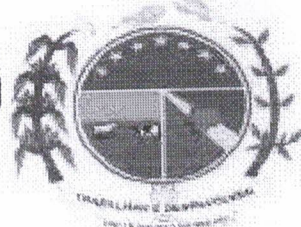
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



98695	SINA PI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,7	180,5 9	1.209, 95	0,0 8	99,02	C
89402	SINA PI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	76,0	15,91	1.209, 16	0,0 8	99,11	C
87737	SINA PI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	18,15	66,01	1.198, 08	0,0 8	99,19	C
91928	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120,0	9,66	1.159, 20	0,0 8	99,26	C
91926	SINA PI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	172,0	6,21	1.068, 12	0,0 7	99,33	C
C4068	SEIN FRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	1,8	519,9 6	935,92	0,0 6	99,40	C
012202	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ EM BARRACAO DE OBRAS	PT	1,0	909,1 0	909,10	0,0 6	99,46	C
004/2048	Própri o	Planta - ipê amarelo 1,00 metro, fornecimento e plantio	un	8,0	109,8 6	878,88	0,0 6	99,52	C
88485	SINA PI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	147,2	4,78	703,61	0,0 5	99,56	C
337	ORS E	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	un	2,0	344,4 8	688,96	0,0 5	99,61	C
94231	SINA PI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,2	57,49	643,88	0,0 4	99,65	C
100853	SINA PI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	U N	1,0	629,3 8	629,38	0,0 4	99,69	C
6079	ORS E	Ligação Predial de Água em Passeio, com fornecimento de material, inclusive hidrômetro, c/tampa de concreto - Rev 03_10/2022	un	1,0	624,5 7	624,57	0,0 4	99,74	C



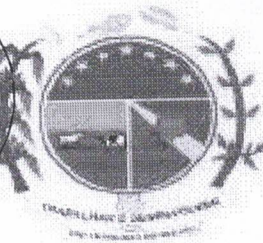
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



4717	ORS E	Caixa de gordura em pvc 300mm	un	1,0	556,1 5	556,15	0,0 4	99,77	C
95240	SINA PI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m ²	18,15	27,25	494,58	0,0 3	99,81	C
94228	SINA PI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,2	92,09	478,86	0,0 3	99,84	C
C2168	SEIN FRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	U N	2,0	234,0 6	468,12	0,0 3	99,87	C
C2067	SEIN FRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	U N	1,0	402,1 4	402,14	0,0 3	99,90	C
1199	ORS E	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	4,0	74,07	296,28	0,0 2	99,92	C
0003625 0	SINA PI	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	32,5	5,89	191,37	0,0 1	99,93	C
74106/00 1	SINA PI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m ²	10,32	18,19	187,72	0,0 1	99,94	C
96523	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	1,44	128,5 7	185,14	0,0 1	99,95	C
103788	SINA PI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE EMBUTIR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	U N	2,0	91,01	182,02	0,0 1	99,97	C
86911	SINA PI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	U N	1,0	160,3 5	160,35	0,0 1	99,98	C
1678	ORS E	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,0	149,0 5	149,05	0,0 1	99,99	C
96527	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	0,924	141,5 2	130,76	0,0 1	100,00	C



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



93194	SINA PI	CONTRAVERGA PRÉ- MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	3,0	36,59	109,77	0,0 1	100,00	C
93653	SINA PI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	U N	2,0	13,69	27,38	0,0 0	100,01	C
0002025 6	SINA PI	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	U N	25,0	0,32	8,07	0,0 0	100,01	C
93183	SINA PI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	0,0	81,15	0,00	0,0 0	100,01	C

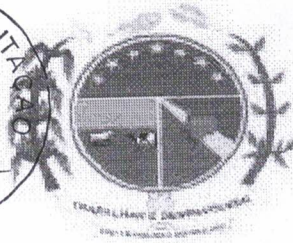
Total sem
BDI 1.204.056,17
Total do BDI 291.618,39
Total Geral 1.495.674,56


Marcos Andre Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



BDI

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

BDI

GRUPO A TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
1	Administração Central		3,80%
		Total do Grupo	3,80%
GRUPO B TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS			
1	Riscos		0,56%
		Total do Grupo	0,56%
GRUPO C TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA			
1	Garantia e Seguro		0,34%
		Total do Grupo	0,34%
GRUPO D TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS			
1	Despesas Financeiras		1,11%
		Total do Grupo	1,11%
GRUPO E TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO			
1	Lucro		7,20%
		Total do Grupo	7,20%
GRUPO F TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)			
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		5,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CRB-CONTRIBUIÇÃO INSS (SEM DESONERAÇÃO)		0,00%
		Total do Grupo	8,65%

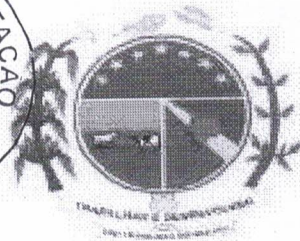
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI

$$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)$$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= 24,23%



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



ENCARGOS SOCIAIS

PROPOSANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM REFORMA DO CAMPO ESPORTIVO EXISTENTE (ARENINHA) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIMINAÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
	%	%
GRUPO A		
A-1 - INSS	0,00	0,00
A-2 - SESI	1,50	1,50
A-3 - SENAI	1,00	1,00
A-4 - INCRA	0,20	0,20
A-5 - SEBRAE	0,60	0,60
A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7 - SEG. ACID. TRABALHO	3,00	3,00
A-8 - F.G.T.S.	8,00	8,00
A-9 - SECONCI	0,00	0,00
A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B		
B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91	0,00
B-2 - FERIADOS	3,96	0,00
B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B-4 - 13º SALÁRIO	10,87	8,33
B-5 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7 - DIAS DE CHUVA	1,62	0,00
B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B-9 - FÉRIAS GOZADAS	9,29	7,13
B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	45,51	16,88
GRUPO C		
C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO	6,13	4,70
C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO	0,32	0,25
C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,69
C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,21	4,00
C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52	0,40
C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	16,99	13,04
GRUPO D		
D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,65	2,84
D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54	0,42
D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,19	3,26
GRUPO E		
E -	0,00	0,00
E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
TOTAL GERAL (%)	87,49	49,98



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **CONCORRÊNCIA** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “obra comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo em vista a indivisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR e Projeto Básico, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 02 de dezembro de 2025

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
Agente de Contratação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.616.680/0001-35**

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a nomeação do (a) Agente de Contratação do Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federal, pelo inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, do art. 82, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo disposto no art. 20, da Lei nº 400/2023.

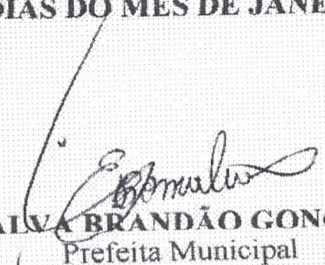
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF nº 606.253.343-10, para exercer o cargo em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, cargo vinculado à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 02 de dezembro de 2025

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 09.12.2025

CONCORRÊNCIA nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

sados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplpindaremirimma@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 05 dezembro de 2025. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPN.º 51/2025. PROCESSO ADM. Nº 134.1/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de dezembro de 2025, às 10:00hs (dez horas), Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na implantação de Programas educacionais multidisciplinares (Educação Digital, Mídias, Ciências e Matemática), compreendendo o fornecimento de kits didáticos, equipamentos e estruturação de ambientes tecnológicos para aprendizado STEAM e Cultura Maker, contemplando também a formação de professores e desenvolvimento pedagógico alinhado à BNCC, PNED (Lei nº 14.533/2023), PNE (Lei nº 13.005/2014) e Resolução CNE/CEB nº 2/2025, atendendo à Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) da Secretaria Municipal de Santa Luzia-MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Trecho de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 05 dezembro de 2025. Cleudimar Soares Lopes. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 012/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem pluvial com pavimentação em bloco sextavado, incluindo calçadas, na rua São Raimundo, sede do município de São Francisco do Brejão - MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 05 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br/http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura Brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 013/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará li-

citação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do espaço esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão - MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br/http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura Brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 18 de dezembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2025, do tipo MENOR PREÇO "GLOBAL", tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Unidade Odontológica Móvel, do tipo trailer, com estrutura veicular apropriada e adaptada para atendimento clínico odontológico, em conformidade com as necessidades assistenciais e o cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.sao-mateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 28 de novembro de 2025. Kesley Sousa de Sousa Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - O Município de São Mateus, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (horário de Brasília) do dia 18 de dezembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2025, do tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", tendo por objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, compreendendo a disponibilização de árbitros e assistentes, para condução, acompanhamento e resolução de conflitos por meio de procedimento arbitral, de forma a atender às demandas das diversas secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.sao-mateus.ma.gov.br>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda no Portal Nacional de Compras Públicas - <https://pnpc.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Co-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)
PARA PUBLICAÇÃO EM 09.12.2025

CONCORRÊNCIA nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem pluvial com pavimentação em bloco sextavado, incluindo calçadas, na rua São Raimundo, sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 05 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br,
<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: 1ksx3hs7vml20251209121204

AVISO DE LICITAÇÃO CE 013/2025

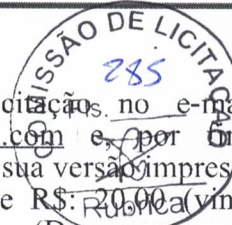
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 013/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br,
<http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser

obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: celzagprsg220251209121201





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL "O PROGRESSO"

PARA PUBLICAÇÃO EM 09.12.2025

CONCORRÊNCIA nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Comissão de Licitação
287
Rubrica

Raimundo Primeiro

A empresária Paula Boaz, da ProLight Iluminação e Eventos, afirmou que a decoração será

Segundo Luiz Paulo, durante todo o período natalino, será re-

"É um momento mágico que o comércio aproveita para melhorar seus números. Nós não estamos na economia pujante, a economia não está no seu pleno vigor, em nível de Brasil. E é muito importante para a cidade esse investimento, porque faz com que mais gente venha conhecer essa iluminação e, é claro, fazer suas compras, aproveitar e fazer suas compras", assinalou.

Vagtônio Brandão foi o responsável por viabilizar o projeto de decoração natalina do Calçadão de Imperatriz, que será inaugurado nesta quarta-feira, 10, às 17h, pelo governador Carlos Brandão.

O PROGRESSO – Como estão as obras?

VAGTÔNIO Brandão – Hoje é domingo e nós estamos acompanhando aqui a empresa ProLight, que é responsável pela decoração natalina do Calçadão. A gente está satisfeito com o desempenho do serviço e ansioso para a inauguração.

O PROGRESSO – Qual é a expectativa para a inauguração?

VAGTÔNIO BRANDÃO — A gente quer informar a população que vai ser uma programação diferente. O governador fez um investimento maior e é algo que vai chamar muita atenção. A decoração é uma parceria do Governo do Estado com a Associação Comercial e os lojistas aqui do Caladão.

O PROGRESSO – O que a população pode esperar da decoração?

VAGTÔNIO BRANDÃO — Teremos inovações, como a casinha do Papai Noel, premiações para a garotada e uma programação especial. A gente está fazendo com muito carinho e zelo, um pedido do nosso governador.

O PROGRESSO – Qual é o papel da AGEMSUL nesse projeto?

VAGTÔNIO BRANDÃO— A AGENSUL foi responsável por viabilizar o projeto e estamos trabalhando em parceria com a Associação Comercial e os lojistas para que a decoração seja um sucesso.

São 25 vagas destinadas para o curso de Eletromecânico em Motocicletas

Deutscher Fachschriften-Verlag

SENAI-MA oferece qualificação profissional gratuita em Açailândia

ACAILÂNDIA — Viabilizado pelo Programa de Gratuidade Regimental, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-MA) oferece 25 vagas gratuitas para o curso de Eletromecânico em Motocicletas, em Acailândia. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 10 de dezembro e 23 de fevereiro.

O Edital nº 01/2026 oferta o preenchimento das vagas prioritariamente para pessoas de baixa renda que tenham concluído o Ensino Fundamental, com foco em qualificá-las profissionalmente para inserção no mercado de trabalho. Os interessados devem se dirigir ao SENAI Açailândia, localizado na Rua Dr. Luís Alfredo - Vila Bom Jardim, das 08h às 21h. Para realizar as inscrições são necessárias as seguintes documentações: car-

cado de trabalho industrial. O curso possui carga horária de 250h, realizado em formato presencial, no turno vespertino. A formação busca desenvolver tecnicamente os alunos para que possam realizar o diagnóstico e manutenção de sistemas mecânicos e eletroeletrônicos de motocicletas.

Para se inscrever, os interessados devem se dirigir ao SENAI Açailândia, localizado na Rua Dr. Luís Alfredo - Vila Bom Jardim, das 08h às 21h. Para realizar as inscrições são necessárias as seguintes documentações: car-

teira de identidade e CPF, declaração de matrícula ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, comprovante de residência e autodeclaração de baixa renda.

O critério de preenchimento de vagas será por ordem de chegada dos candidatos, considerando o número de vagas disponíveis. O resultado será publicado no site da SE-NAI-MA. **(Coordenadoria de Comunicação e Eventos)**

do estará disponível dia 23 de fevereiro, no site do SENAI-MA, no endereço <https://www.fiema.org.br/senai>. As aulas estão com início previsto para 2 de março de 2026. Outras informações podem ser encontradas no edital, também disponível no site do SENAI-MA. **(Coordenadoria de Comunicação e Eventos)**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL EDITAL Nº 26/2025 – CONCURSO/PROGESSAUEMASUL DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO			
A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, oriunda das leis nºs. n.º 10.525, de 03 de novembro de 2016, e nºs. n.º 10.694, de 05 de outubro de 2017, Lei nº 10.552, de 03 de março de 2017, Lei nº 10.694, de 05 de outubro de 2017, Lei nº 11.780, de 05 de julho de 2022, e com base na Resolução nº 338/2023 – CONSUME/UEMASUL, Resolução nº 268/2024 – CONSUME/UEMASUL e Resolução nº 307/2024 CONSUME/UEMASUL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a lista dos Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento em Cargo de Divulgação e Homologação de Resultado Público do Concurso Público para provimento em Cargo de Cadeira do Curso de Magistério Superior, Edital nº 14/2023-CONCURSO/PROGESSAUEMASUL, realizado pela UEMASUL e homologado por meio de Resolução de Conselho do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHST, Campus Açailândia, em 02 de dezembro de 2025, conforme especificações abaixo:			
1. Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras – CCHST, Campus Açailândia.			
1.1. Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras (Direito Público): Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito do Trabalho, Direito Civil, Direito Penal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Financeiro e Direito Tributário. 01 vaga. Prof. Adj. (Curso C); Referência: 14.04.0001.			
ORD.	PROCESSO	NOME	RESULTADO
01	2025 242327 07018	Wendellton Pereira Passos	Aprovado e Classificado
02	2025 242327 06830	Vitor Hugo Souza Moreira	Aprovado
03	2025 242327 07000	Roberta Silva Das Reis	Aprovada
04	2025 242327 07058	Alenice Almeida Mendes Moreira	Aprovada
05	2025 242327 07028	Joelma Ribeiro De Souza Junior	Aprovado
06	2025 242327 06813	Adriano P. Ribeiro de Azevedo	Não Acreditado
07	2025 242327 06898	Carlaus Aires De Oliveira Viana	Não Acreditado
08	2025 242327 05864	Carlaia Kelly Rodrigues de Brito	Não Compareceu
09	2025 242327 07107	Gabriella Souza Da Silva Barbosa	Não Compareceu

Imperatriz-MA, 04 de dezembro de 2025.
Profa. Dra. Márcia Suany Dias Cavalcante
 Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGES
Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves
 Belém

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 012/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação do tipo **MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de drenagem pluvial com pavimentação em bloco sextavado, incluindo canteiros, na rua São Raimundo, sede do município de São Francisco do Brejo – MA. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 05 de setembro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), noário de Brasília DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.compras.gov.br/governamentais.gov.br/licita/ // saofrancisco@brejo.ma.gov.br, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@brejo2021@gmail.com e, por fim, consultado e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) à Comissão Permanente de Licitação – CPM, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejo (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 013/2025 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação Municipal e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará LICITAÇÃO na MODALIDADE: Concorrência, TPE: Minor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de praça pública com reforma do campo esportivo existente (Areninha), na sede do município de São Francisco do Brejão – MA, CODIGO: UAG- 982030, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 as condições do Edital, Data de Reabertura: 06 de janeiro de 2026 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.tce-ma.gov.br>, no Portal de Licitação do TCE – MA, pois o endereço ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail: prefeitura@brejao2021@gmail.com ou, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante depósito em dinheiro de R\$ 20,00 (vinte reais) em nome do Município de São Francisco do Brejão (MA) sítio na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas

LICITAÇÃO Nº 013/2025 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - O Município de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Brasil nº 858 Centro, CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, através do seu Agente de Contratação, instituiu pelo Edital nº 150/2025 – GAB/PREFEITO de 10 de outubro de 2025 e Portaria nº 03/2025 de 14 de outubro de 2025, uma licitação pública que, com base na Lei Federal nº 11.107/2002, tem por objeto a realização de 14.000hs (quatorze horas) do dia 24 de dezembro de 2025, para contratação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de SERVIÇOS DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ENGENHARIA D'ÁGUA BRANCA - MA, Este Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico nº 005/2025, sob o link: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde os interessados no endereço supra, de 8 das 08:00hs às 18:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas), poderão ser consultados gratuitamente os dados digitais pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site <https://www.sapped/odaaguanbranca.ma.gov.br>.

O **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** é o portal eletrônico de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp>. Esclarecimentos adicionais deverão ocorrer no mesmo endereço. São Pedro da Água Branca (MA), 04 de dezembro de 2025. Jorge Silva Carneiro Agente de Contratação.

RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90013/2025-000



1 - Itens da Licitação

1 - Obras Civas Públicas (Construção)

Descrição Detalhada: Obras Civas Públicas (Construção)

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor:

Valor Estimado

Valor Total (R\$): 1.495.674,56

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA (1)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Registro: 1505710430
CPF: ***.708.973-**

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 14/04/2008
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 5363

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Data de Formação: 16/01/1988

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA
Registro: 0000007219
CNPJ: 07.412.407/0001-75
Data Início: 02/12/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 110479 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 110479 / 2015
PROTOCOLO : PRO0008498015
DATA DE EMISSÃO : 10/12/2015



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO
Carteira : 1505710430XXXX
CPF : 21670897320

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00015057104305077310 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 10/12/2015

Baixada em : 10/12/2015

Endereço da Obra : AVENIDA NEWTON BELO, S/N - ESTRADA DO ARROZ, ZONA RURAL, CEP : 65919050 IMPERATRIZ/MA

Proprietário : AKZO NOBEL

Empresa : CECMA-CONST. EMPREEND. E COM. MARANHÃO DO SUL LTDA

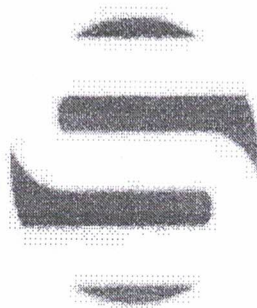
Contratante : E. DE S. SILVA

ART DE EXECUCAO DE OBRA COMERCIAL COM 1251,04M2 DE AREA. TRATA-SE DE OBRA COMERCIAL TIPO GALPAO COM SALAS ADMINISTRATIVAS E MEZANINO NO PATIO DA EMPRESA AKZO NOBEL - AVENIDA NEWTON BELO, S/N - ESTRADA DO ARROZ - ZONA RURAL - IMPERATRIZ-MA. CONTRATO DE SUB-EMPREITADA S/N DE 2015.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Deusilina Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspeciona de Imperatriz
CREA/MA

Raimundo Costa de Farias
Inspeciona de Imperatriz
CREA/MA



SERVCON

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

• Contrato/Convênio	S/N
Local de realização: PÁTIO DA AKZO NOBEL na ÁREA DA SUZANO PAPEL E CELULOSE – Localizado na Av. Newton Bello, s/n - Zona Rural, Imperatriz - MA, 65919-050.	
Período de realização: 02/03/2015 - 02/12/2015.	
Período executado e prazo contratual: 02/03/2015 - 02/12/2015 - 9(nove) meses.	
Parcelas executadas: concluído.	

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social:	E. DE S. SILVA (SERVICON)
CNPJ:	Nº. 05.024.643/0001-99

DADOS DO PROPRIETÁRIO

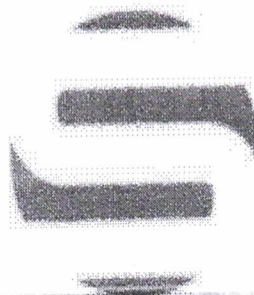
Razão Social:	AKZO NOBEL
CNPJ:	Nº. 43.818.418/0007-09

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Razão Social:	CECMA - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA.
CNPJ:	Nº 07.412.407/0001-75.

Av. Bernado Sayão, nº 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com





SERVCON

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO



DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
Nome Completo:	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO.
Título Profissional:	Engenheiro Civil.
Registro Nacional Profissional(RNP):	1505710430XXXX.
Registro no CREA:	7085/D-PA, visto MA 5363.

CREA - MA

VERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA LICITAÇÃO

110479 PB DLA JL

Deusilva Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
CREA/MA

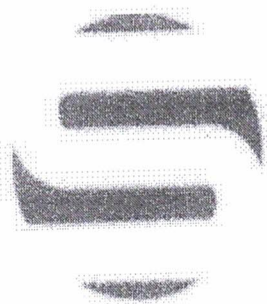
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Obra: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GALPÃO COM SALAS DE ADMINISTRAÇÃO E MEZANINO NA ÁREA DA SUZANO - IMPERATRIZ/MA.**

Local: **PÁTIO DA AKZO NOBEL na ÁREA DA SUZANO
PAPEL E CELULOSE - Localizado na Av. Newton
Bello, s/n - Zona Rural, Imperatriz - MA, 65919-050.** Data: **127/02/2015**

Av. Bernado Sayão, n.º 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com





SERVCON

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO



CREA - MA

VERBANDOS O PRESENTI
ATESTADO COMO PARTE
INTERESSADA DA LICITAÇÃO

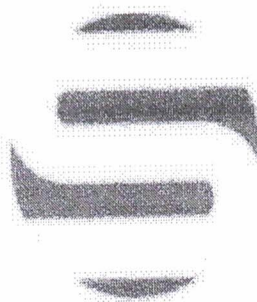
Nº 110479 FL 01 A 11

Deusilma Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz

01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	6,00
01.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	1.251,04
01.03	TAXA DO ALVARÁ	VB	1,00
01.04	TAXA CREA	VB	1,00
Sub Total do Item			
02	DEMOLIÇÃO		
02.01	DEMOLICAÇÃO DE ALVENARIA DE TIJ. C/ 0,15 M	M2	310,00
02.02	DEMOLICAÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO CONCRETO	M2	948,00
02.03	DEMOLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	8,18
02.04	ESCAV. CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. DMT ATE 3KM	M3	600,00
02.05	ROCO, CAPINA E LIMPEZA DO TERRENO COM REMOÇÃO DO ENTULHO	M2	9.836,00
02.06	BOTA FORA DE MATERIAL DMT 5KM	M3	188,70
03	INFRAESTRUTURA		
03.01	ATERRO APILOADO DE 20 CM C/ AQUISIÇÃO DE MATERIAL DMT 3 KM	M3	1.107,03
03.02	LASTRO EM CAMADA CONCRETO MAGRO	M3	10,34
03.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA, ATE 2,00M	M3	82,74
03.04	TABUAS DE MADEIRA BRANCA P/FUNDAÇÕES, UTILIZAÇÃO 5 VEZES	M2	453,36
03.05	CONCRETO ESTRUTURAL C/BETONEIRA, CONTROLE TIPO A, FCK 20,0MPA	M3	45,26
03.06	LANCAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO	M3	45,26
03.07	ARMADURA CA-50 MÉDIA DIAM. 6,25 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	2.743,00
03.08	ARMADURA CA-60B FINA DIAM. 3,40 A 6,00MM	KG	1.353,00
03.09	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP. 20CM	M2	448,18

Av. Bernado Sayão, nº 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com





SERVCON

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO



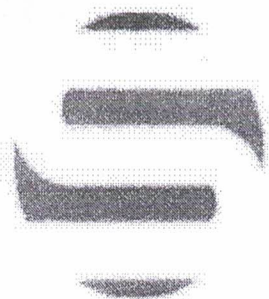
CRM - MA
VERBAMOS O PRESENTI
SUSCITADO COMO PARTE
INTIGRANTE DA CLT
110479
Deuse... dos Santos Medeiros
...nistrativo
...nistrativa
...RE

04	SUPERESTRUTURA		
04.01	FORMA DE TABUAS DE MADEIRA BRANCA, UTILIZACAO 2 VEZES	M2	480,97
04.02	CONCRETO ESTRUTURAL, C/BETONEIRA, CONTROLE TIPO A, FCK 25,0MPA	M3	64,97
04.03	LANCAMENTO E APLICACAO DE CONCRETO EM ESTRUTURA	M3	64,97
04.04	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	3.410,00
04.05	ARMADURA CA-60B MEDIA DIAM.6,40 A 9,50MM	KG	1.311,00
04.06	LAJE PRE-FABRICADA P/FORROS, ESPESSURA 10CM	M2	43,30
04.07	CIMBRAMENTO P/ LAJES PRE-FABRICADAS	M2	34,01
04.08	IMPERMEABILIZACAO DE CALHA E LAJE COM EMULSAO ASFALTICA	M2	34,01
04.09	LAJE PRE-FABRICADA P/FORROS/PISO, ESPESSURA 12CM	M2	328,30
05	ALVENARIA		
05.01	TIJ. CERAM. FURADOS 10X20X20CM, ARG. MISTA C/ARENOSO, ESP.10CM	M2	2.360,95
05.02	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,99
05.03	EXEC. ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS 10X20X20CM CERAMICO	M2	5,00
05.04	BLOCOS DE VIDRO, C/ARGAM. MISTA C/CAL HIDRATADA, ESP.10CM	M2	12,83
05.05	PLACAS DIVISORIAS EM CONCRETO EM W.C.	M2	25,62
06	ESQUADRIAS		
06.01	PORTA INTERNA LISA, COMPLETA, UMA FOLHA, 0,90X 2,10M	UN	2,00
06.02	PORTA INTERNA LISA, COMPLETA, UMA FOLHA, 0,80X 2,10M	UN	32,00
06.03	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA, COMPLETA, UMA FOLHA, 0,70X 2,10M	UN	3,00
06.04	PORTA INTERNA LISA, COMPLETA, UMA FOLHA, 0,60X 2,10M	UN	8,00
06.05	PORTA P/ BOX DOS SANITARIOS COM CAIXILHO	M2	6,48
06.06	CAIXILHO DE FERRO DE CORRER	M2	81,70
06.07	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIMO-AR ANODIZADO	M2	22,00
06.08	JANELA PIVOTANTE DE ALUMINIO	M2	22,56
06.09	PORTA DE ALUMINIO TIPO VENEZIANA FIXA	M2	6,72
06.10	PORTAO DE ALUMINIO EM CHAPA ONDULADA	M2	2,08
06.11	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M2	101,99
06.12	GRADIL DE FERRO GALVANIZADO DE 2" COM MURETA DE 30CM	M	13,52
06.13	ALAVANCA INDICADORA DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULO	UN	1,00

07 VIDROS

Av. Bernado Sayão, n.º 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com





SERVCON

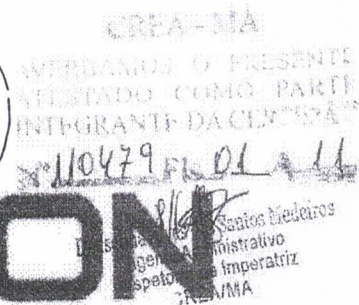
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO



C2FA-MA
ESTADO COMO PARTE
110479
Ass. Santos Medeiros
Ass. Administrativo
Ass. de Imperatriz
Ass. de ARAIMA

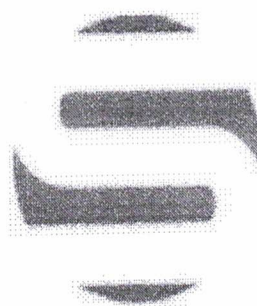
07.01	VIDRO FUMÊ 4MM, EM CAIXILHOS C/ GAXETA NEOPREME	M2	228,25
07.02	VIDRO TEMPERADO, EM CAIXILHO, C/GAX. DE NEOPRENE	M2	53,33
08	COBERTURA		
08.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI (PAU D'ARCO) PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURAS	M2	1.204,00
08.02	TELHA CERÂMICA TIPO PLAN OU COLONIAL	M2	1.204,00
08.03	CALHA DE CONCRETO L=50CM, IMPERMEABILIZADA	M	125,00
08.04	RUFO EM CONCRETO	M	295,98
08.05	IMPERMEABILIZAÇÃO DE RUFO	M2	73,99
08.06	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA ESPACIAL - 6.606,25 KG	M2	755,85
08.07	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA E=0,5MM	M2	755,85
09	FORRO		
09.01	FORRO DE PVC 200X6000MM EM PAINÉIS LINEAR.FIX.EM	M2	1.057,43
09.02	FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PERFIL EM AÇO TIPO T	M2	345,85
10	REVESTIMENTO		
10.01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR 1:3	M2	4.721,90
10.02	REBOCO ARG. TRACO 1:8	M2	3.993,73
10.03	EMBOCO C/ARG.MISTA CIMENTO,SAIBRO,AREIA S/PENEIR.1:3:3	M2	728,17
10.04	CERAMICA,JUNTA DIAGONAL,C/CIMENTO COLANTE	M2	329,19
10.05	PASTILHA CERAMICA 10CMX10CM,JUNTA A PRUMO,C/CIMENTO COLANTE	M2	398,98
10.06	REJUNTAMENTO P/CERAMICA -CIMENTO BRANCO - E=3MM	M2	728,17
10.07	PERFIL EM ALUMINIO PRETO "U" = 5CM	M	206,03
10.08	PLACA DE ALUCOBONDE	M2	41,02
11	PISOS		
11.01	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO,5CM	M2	1.057,43
11.02	REGULARIZACAO DE BASE P/PISO CERAMICO DE ALTA RESISTENCIA	M2	1.057,43
		M2	822,56





11.03	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E= 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E ENCERAMENTO		
11.04	CERAMICA COMUM C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	234,87
11.05	RODAPE DE GRANITINA ALTA RESISTÊNCIA ALT=10CM, MEIA CANA, INCLUSIVE POLIMENTO E ENCERAMENTO.	M	838,60
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
12.01	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 20MM(1/2")	M	35,00
12.02	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 25MM(3/4")	M	250,00
12.03	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	M	80,00
12.04	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA,USO GERAL	UN	18,00
12.05	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA LONGA P/PIA	UN	2,00
12.06	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 25MM (1")	UN	9,00
12.07	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 50MM (2")	UN	2,00
12.08	TE DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 25MM(3/4")	UN	8,00
12.09	TE DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	UN	6,00
12.10	LUVA DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 25MM (3/4")	UN	9,00
12.11	LUVA DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 50MM (1 1/2")	UN	2,00
12.12	JOELHO REDUC.PVC SOLD.MARROM, DIAMETRO 25X20MM (3/4X1/2")	UN	25,00
12.13	TE REDUCAO PVC SOLDABEL MARROM,DIAM. 25X20MM (3/4X1/2")	UN	9,00
12.14	COTOVELO PVC 45 SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	UN	3,00
12.15	COTOVELO PVC 45 SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 25MM(3/4")	UN	25,00
12.16	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 20MM(1/2")	M	10,00
12.17	TE 90 REDUCAO PVC SOLDABEL/ROSCA, DIAM. 25X25X1/2"	UN	5,00
12.18	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 25MM (3/4")	UN	9,00
12.19	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'AGUA 50MM(1 1/2")	UN	2,00
12.20	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES,DIAM.15 A 25MM(1/2 A 1")	M	60,00
12.21	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA,DIAM.15 A 25MM (1/2 A 1")	M	60,00
12.22	RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,CAPACIDADE 5.000L	UN	2,00
12.23	TORNEIRA DE BOIA,DIAMETRO 20MM(3/4")	UN	2,00
12.24	SIFAO CROMADO P/ PIA E TANQUE	UN	2,00
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.01	BACIA DE LOUCA BRANCA,C/CAIXA ACOPLADA	UN	14,00

Av. Bernado Sayão, nº 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com



SERVCON

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO



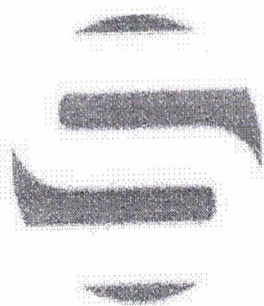
CEPA-MA
VERIFIQUE O PRESENTE
DOCUMENTO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CTR-MA
110479
Deus...
...operatriz

13.02	VASO SANITARIO SIMPLES / PADRAO POPULAR	UN	1,00
13.03	VALVULA DE DESCARGA CROM.C/CANOPLA LISA,DIAM.40MM (1 1/2")	UN	1,00
13.04	SABONETEIRA DE LOUCA BRANCA, 15X15CM, C/ALCA	UN	14,00
13.05	PORTA PAPEL DE AÇO INOX	UN	14,00
13.06	PORTA TOALHA EM AÇO INOX	UN	4,00
13.07	BARRA DE APOIO EM "U", EM AÇO INOX DE 0,44X0,65MDIAM DE 1 1/4"	UN	2,00
13.08	BARRA DE APOIO PARA PORTAS EM AÇO INOX DE 0,40M DIAM. DE 1 1/4"	UN	2,00
13.09	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX DE 0,90M DIAM. DE 1 1/4"	UN	2,00
13.10	CAIXA DE INSPECAO EM ALVENARIA 1/2 TIJOLO 80X80X60CM	UN	19,00
13.11	CAIXA SIFONADA DE FERRO DIAMETRO 150MM	UN	15,00
13.12	JOELHO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.40MM(1 1/2")	UN	60,00
13.13	JOELHO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.40MM(1 1/2") 45'	UN	12,00
13.14	JOELHO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.100MM (4") 45'	UN	6,00
13.15	JOELHO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.50MM(1 1/2") 45'	UN	4,00
13.16	JOELHO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.50MM(1 1/2") 45'	UN	4,00
13.17	CANALETA 30X25CM C/ TAMPA GRELHADA	M	62,00
13.18	JUNCAO SIMPLES DE RED.EM PVC P/ESG., 100X50MM (4X2")- C/ANEIS	UN	3,00
13.19	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.75MM(3")	M	18,00
13.20	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.100MM(4")	M	390,00
13.21	TUBO DE PVC BRANCO P/ESGOTO, DIAMETRO 40MM (1 1/2")	M	40,00
13.22	TUBO DE PVC BRANCO P/ESGOTO, DIAMETRO 50MM (2")	M	30,00
13.23	SIFAO PVC P/ PIA OU LAVATORIO	UN	16,00
13.24	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR, COMPLETA	UN	14,00
13.25	CUBA DE INOX DE EMBUTIR	UN	2,00
13.26	PIA DE COZINHA EM INOX DE 1.20X0.50	UN	3,00
13.27	BANCADA DE GRANITO	M2	18,50
13.28	TANQUE PRE-MOLDADO DE CONCRETO	UN	1,00
13.29	FOSSA 2,50X1,10X2,15 M EM ALV. TIJ. C/TAMPA EM CONCRETO	UN	1,00
13.30	FOSSA 0.80X3.00 C/ TAMPA EM CA E TUBO CA - 0.80M	UN	1,00
14	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
14.01	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA, 2X40W	UN	126,00
14.02	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA, 1X20W	UN	32,00
14.03	ARANDELA EXTERNA COM LÂMPADA DE TIPO PL 15W	UN	12,00
14.04	INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES, 10A, 250V	UN	37,00
14.05	CONJUNTO INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES, 10A, 250V	UN	32,00
14.06	CONJUNTO INTERRUPTOR, TRES TECLAS SIMPLES, 10A, 250V	UN	5,00
14.07	TOMADA DOIS POLOS, MAIS TERRA, 20A, 250V	UN	188,00
14.08	PONTO PARA AR-CONDICIONADO	UN	26,00

Av. Bernado Sayão, nº 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA

Email: servcon.servcon@gmail.com





SERVCON

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO

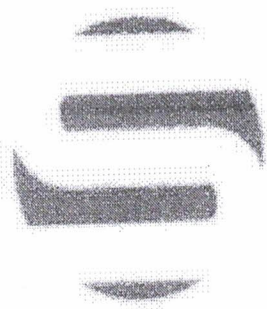


VERDADEIRO O PRESENTI
VISTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA COTAÇÃO
110479 FL. 014 11
Assessoria Técnica
Assessoria Administrativa
Assessoria de Imperatriz
CREAMA

14.09	CAIXA P/ AR CONDICIONADO 21.000 BTU'S	UN	26,00
14.10	CABO FLEX 2,5MM	M	2.260,00
14.11	CABO FLEXIVEL ISOLADO EM PVC, P/750V, 4MM2	M	11.000,00
14.12	FIO ISOLADO EM PVC, P/750V, 6MM2	M	60,00
14.13	CABO ISOLADO EM PVC, 750V, 16MM2	M	260,00
14.14	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 3 MTS	UN	9,00
14.15	CABO DE COBRE NU 25 MM2 P/ MALHA DE ATERRAMENTO	M	70,00
14.16	RASGO EM ALVEN. P/PASS. ELETR., DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	987,00
14.17	ENCH. P/RASG. C/ARG. MIS. P/ELETR. DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	987,00
14.18	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, INCL. CONEXOES, DIAM. 25MM (3/4")	M	987,00
14.19	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, INCL. CONEXOES, DIAM. 50MM (1 1/2")	M	8,50
14.20	QUADRO DE DISTRIB. DE LUZ, EMBUT., ATE 24 DIVISOES, 332X332X95MM	UN	3,00
14.21	QUADRO DE DISTRIB. DE LUZ, EMBUT., ATE 36 DIVISOES, 457, 332X95MM	UN	1,00
14.22	CAIXA DE ENTRADA, P/MEDICAO DE POTENCIA DE 25 A 30 KW	UN	1,00
14.23	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO, 10A	UN	8,00
14.24	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO, 16A	UN	73,00
14.25	DISJUNTOR TRIPOLAR, COMPACTO, ACIONAM. NA PORTA DO QUADRO, 100A	UN	1,00
14.26	DISJUNTOR TRIPOLAR, COMPACTO, ACIONAM. NA PORTA DO QUADRO, 250A	UN	2,00
14.27	VENTILADOR DE PAREDE OU TETO, COM ACIONAMENTO NO QUADRO DE DISTRIBUICAO	UN	17,00
14.28	CAIXA DE LIGACAO EM CHAPA ACO ESTAMPADA 4X2"	UN	262,00
14.29	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO 40X40X60CM	UN	3,00
14.30	POSTE METALICO RETO H=3M	UN	2,00
14.31	LUMINARIA C/ POSTE H=3M C/ 2 PETALAS E LAMP. 250W P/ JARDIM	UN	2,00
15	PINTURA		
15.01	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, 2 DEMAOS, C/MASSA DE PVA	M2	2.999,53
15.02	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMAOS, C/MASSA ACRILICA	M2	994,20
15.03	LATEX, DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS, S/MASSA	M2	2.999,53
15.04	LATEX, DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS, S/MASSA	M2	994,20
15.05	REVEST. TEXTURADO DE ALTA CAMADA, EM PAR. EXT., C/ROLO	M2	61,45
15.06	PVA EM ELEMENTO VAZADO	M2	10,00
15.07	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, P/TINTA OLEO OU ESMALTE	M2	219,71
15.08	ESMALTE, DUAS DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	219,71

Av. Bernado Sayão, n° 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com

②



SERVCON

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO

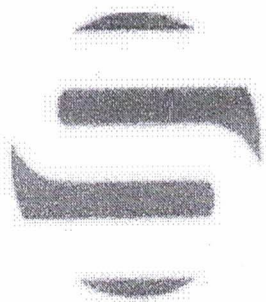


CEEA - MA
SERVAMOS O PRESENTE
DIADO COMO PARTE
LICITANTE DA COTAÇÃO
10479
FEB 01 11
Santos Medeiros
Administrativo
Imperatriz
CEA/MA

15.09	ESMALTE, DUAS DEMAS, EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	27,04
16	INSTALAÇÕES TELEFÔNICA		
16.01	CABO CCI-4 PARA INSTALACOES TELEFONICAS	M	320,00
16.02	QUADRO DE DISTRIBUICAO PADRAO	UN	1,00
	TELEBRAS, 300X300X120MM	UN	31,00
16.03	TOMADA P/TELEFONE, PADRAO TELEBRAS	UN	31,00
16.04	CAIXA DE 4" X 2" PVC TIGRE	UN	4,00
16.05	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO 40X40X60CM		
16.06	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, INCL. CONEXOES, DIAM. 25MM (3/4")	M	93,00
16.07	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, INCL. CONEXOES, DIAM. 50MM (1 1/2")	M	6,00
17	COMBATE À INCÊNDIO		
17.01	EXTINTOR PQS DE 6 KG INCLUSIVE SUPORTE	UN	10,00
17.02	SINALIZAÇÃO COM FITA ADESIVA EM PISO	UN	10,00
17.03	ABRIGO P/ HIDRANTE, C/MANGUEIRA E ESGUICHO	UN	3,00
17.04	TUBO DE ACO GALVAN. C/COST, INCL. CONEXOES, DIAM. 65MM (2 1/2")	M	151,52
17.05	TUBO DE ACO GALVAN. C/COST, INCL. CONEXOES, DIAM. 80MM (3")	M	9,90
17.06	QUADRO DE COMANDO COMPLETO P/ CONTROLE DE 2 BOMBAS DE 2,5CV	UN	1,00
17.07	CONJUNTO MOTOR BOMBA ATÉ 7CV, UMA BOMBA ELÉTRICA 10CV, UMA BOMBA A EXPLOÇÃO, INC. DISJUNTORES	UN	1,00
17.08	TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁVULAS MONÔMETROS E TANQUE DE PRESSÃO DA CASA DE MÁQUINAS	UN	1,00
17.09	HIDRANTE REGALQUE C/ REG. GLOBO, CAIXA 60X60X50 E TAMPA EM FE ESTAMPADO	UN	1,00
17.10	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMERGENCIA, 12W	UN	5,00
17.11	CISTERNA DE CONCRETO CAP. 20.000L	UN	1,00
17.12	CUB. PROT. COMP. OU QUAD. COMANDO ALV. TIJ. INC. INST. ELET. 2,5X2,5M	UN	1,00
18	PAISAGISMO E URBANISMO		
18.01	GRAMA EM PLACAS	M2	397,12
18.02	COLOCACAO DE TERRA PRETA	M3	79,42
18.03	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, C/H MIN. = 50CM	UN	38,00
18.04	RETIRADA DE ARVORE DE GRANDE PORTE	UN	2,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E EXTERNOS		

Av. Bernado Sayão, nº 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com

(E)



SERVCON

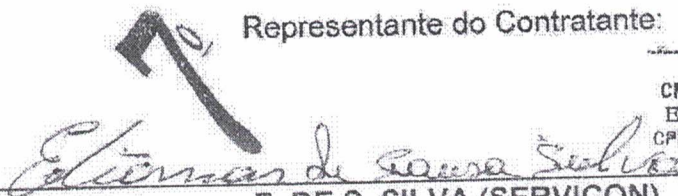
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO



19.01	PASSEIO DE CONCRETO, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	382,59
19.02	CALÇADA DE ACESSO DE CONCRETO INCL. GUIAS DE CONCRETO, RAMPA E DEMARC.	M2	14,12
19.03	BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	987,27
19.04	LIMPEZA GERAL	M2	1.251,04

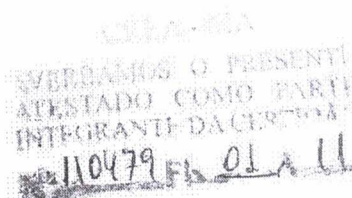
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do Contratante:



E. de S. Silva
CNPJ: 05.024.643/0001-99
Eliomar de Sousa Silva
CPF 625.517.363-15 TITULAR

E. DE S. SILVA (SERVICON)
ELIOMAR DE SOUSA SILVA
CPF Nº. 625.517.363-15
R.G. nº. 810161974 - SEJUSP-MA



Deusilva Alves dos Santos Medeiros
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz
CREAMA

Av. Bernado Sayão, nº 896, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz - MA
Email: servcon.servcon@gmail.com